



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIX | Nº 4.364

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017

23 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº 2.767, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Atualiza os valores expressos em moeda corrente na Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal, para vigorarem no Exercício Fiscal de 2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que são conferidas no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º. Os valores expressos em moeda corrente na Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal, ficam atualizados monetariamente para o Exercício Fiscal de 2017 pela aplicação do reajuste de 7,6365% (sete vírgula seis mil trezentos e sessenta e cinco por cento) nos termos do artigo 512 da referida lei, conforme segue:

I – os valores dos artigos em referência ficam atualizados de acordo com o quadro abaixo;

REFERÊNCIA	VALOR ATUALIZADO
Art. 174, I, a	R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais)
Art. 174, I, b	R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais)
Art. 174, I, c	R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais)
Art. 174, I, d	R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais)
Art. 174, I, e	R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais)
Art. 174, II, a	R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
Art. 174, II, b	R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais)
Art. 174, II, c	R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais)
Art. 174, II, d	R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais)
Art. 174, II, e	R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais)
Art. 174, II, f	R\$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais)
Art. 174, II, g	R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais)
Art. 174, II, h	R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais)
Art. 205, III	R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais)
Art. 228, V	R\$ 2.167,00 (dois mil, cento e sessenta e sete reais)
Art. 228, VI	R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais)
Art. 250, § 8º	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Art. 270, II, a	R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)
Art. 270, II, b	R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)
Art. 270, II, c	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Art. 270, II, d	R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)
Art. 270, II, e	R\$ 109,00 (cento e nove reais)
Art. 270, II, f	R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais)
Art. 270, II, g	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Art. 270, II, h	R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais)
Art. 270, II, i	R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais)
Art. 270, II, j	R\$ 104,00 (cento e quatro reais)

Art. 270, II, I	R\$ 793,00 (setecentos e noventa e três reais)
Art. 270, III, a	R\$ 107,00 (cento e sete reais)
Art. 270, III, b	R\$ 107,00 (cento e sete reais)
Art. 270, III, c	R\$ 107,00 (cento e sete reais)
Art. 270, III, d	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
Art. 270, III, e	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
Art. 270, III, f	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
Art. 270, III, g	R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais)
Art. 270, III, h	R\$ 109,00 (cento e nove reais)
Art. 270, III, i	R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais)
Art. 270, III, j	R\$ 60,00 (sessenta reais)
Art. 270, III, l	R\$ 3.302,00 (três mil, trezentos e dois reais)
Art. 270, III, m	R\$ 109,00 (cento e nove reais)
Art. 270, III, n	R\$ 109,00 (cento e nove reais)
Art. 270, III, o	R\$ 109,00 (cento e nove reais)
Art. 270, III, p	R\$ 109,00 (cento e nove reais)
Art. 270, III, q	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
Art. 270, III, r	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
Art. 270, III, s	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
Art. 270, III, t	R\$ 109,00 (cento e nove reais)
Art. 270, III, u	R\$ 109,00 (cento e nove reais)
Art. 270, IV, a	R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais)
Art. 270, IV, b	R\$ 3.302,00 (três mil, trezentos e dois reais)
Art. 270, IV, c	R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
Art. 270, IV, d	R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
Art. 270, IV, e	R\$ 3.302,00 (três mil, trezentos e dois reais)
Art. 270, IV, f	R\$ 109,00 (cento e nove reais)
Art. 270, IV, g	R\$ 4.009,00 (quatro mil e nove reais)
Art. 270, V, a	R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais)
Art. 270, V, b	R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais)
Art. 270, VI, a	R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais)
Art. 270, VI, b	R\$ 4.282,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais)
Art. 270, VII	R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais)
Art. 270, VIII, a	R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais)
Art. 270, VIII, b	R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais)
Art. 348, IV	R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais)
Art. 348, V	R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais)
Art. 421, I	R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais)
Art. 421, II	R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais)
Art. 421, III	R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais)
Art. 421, IV	R\$ 107,00 (cento e sete reais)
Art. 421, V	R\$ 107,00 (cento e sete reais)
Art. 421, VI	R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais)
Art. 421, VII	R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais)
Art. 421, VIII	R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais)
Art. 421, IX	R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)
Art. 484, parágrafo único	R\$ 1.653,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais)

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marivaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Fabiane Adeliarde Richter de Amorin	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa		3411-7626
Chefe de Gabinete		3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Janio Cesar da Silva Amaro	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	Silvio Reginaldo Peres Costa	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis da Silva	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Lourdes Peres Benaduce	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Denize Portolann de Moura Martins	11-734105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Gil Esper Medeiros	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Rose Anne Vieira	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Audrey da Silva Milan Conti	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	João Fava Neto	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	Raufi Antonio Jaccoud Marques	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	José Elias Moreira	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Tahan Sales Mustafa	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Renato Oliveira Garcez Vidigal	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Joaquim Soares	3424-3358

DECRETOS

II – os valores da Tabela 1 do Anexo II, que trata do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, ficam atualizados de acordo com o quadro abaixo;

TIPO OU USO DO IMÓVEL	VALOR VENAL
Residencial	Até R\$ 48.265,00
	De R\$ 48.265,01 a R\$ 120.659,00
	De R\$ 120.659,01 a R\$ 265.453,00
Comercial	Acima de R\$ 265.453,00
	Até R\$ 120.659,00
	De R\$ 120.659,01 a R\$ 241.322,00
Comercial e Residencial	Acima de R\$ 241.322,00
	Até R\$ 120.659,00
	De R\$ 120.659,01 a R\$ 241.322,00
Industrial	Acima de R\$ 241.322,00
	Até R\$ 120.659,00
	De R\$ 120.659,01 a R\$ 241.322,00
Serviço	Acima de R\$ 241.322,00
	Até R\$ 120.659,00
	De R\$ 120.659,01 a R\$ 241.322,00
Outros	Acima de R\$ 241.322,00
	Até R\$ 120.659,00
	De R\$ 120.659,01 a R\$ 241.322,00
Não-Edificado	Acima de R\$ 96.526,00
	Até R\$ 19.306,00
	De R\$ 19.306,01 a R\$ 36.199,00
	De R\$ 36.199,01 a R\$ 96.526,00

III – os valores da Tabela 2 do Anexo II, que trata do Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis, por ato inter vivos, ficam atualizados de acordo com o quadro abaixo;

ESPECIFICAÇÃO	
1.1. Sobre o valor efetivamente financiado	Até R\$ 167.036,00
	De R\$ 167.036,01 a R\$ 334.070,00
	Acima de R\$ 334.070,00

IV – os valores da Tabela 4 do Anexo II, que trata do ISSQN dos Profissionais Autônomos, ficam atualizados de acordo com o quadro abaixo;

PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS	
ATIVIDADE	VALOR FIXO MENSAL
Administrador	R\$ 97,00
Advogado	R\$ 116,00
Arquiteto	R\$ 116,00
Contador	R\$ 96,00
Corretor	R\$ 77,00
Dentista	R\$ 97,00
Economista	R\$ 97,00
Engenheiro agrônomo	R\$ 136,00
Engenheiro civil	R\$ 117,00
Engenheiro eletricista	R\$ 117,00
Farmacêutico	R\$ 117,00
Farmacêutico bioquímico	R\$ 117,00
Fisioterapeuta	R\$ 97,00
Fonoaudiólogo	R\$ 97,00
Instrutor	R\$ 60,00
Médico	R\$ 155,00
Nutricionista	R\$ 97,00
Professor (inclui aulas particulares)	R\$ 47,00
Protético dentário	R\$ 77,00
Psicanalista	R\$ 97,00
Psicólogo	R\$ 97,00
Representante	R\$ 96,00
Técnico agrícola	R\$ 76,00
Técnico em agrimensura	R\$ 60,00
Técnico em contabilidade	R\$ 96,00
Técnico em pecuária	R\$ 72,00
Terapeuta	R\$ 97,00
Topógrafo	R\$ 117,00
Veterinário	R\$ 91,00
Zootecnista	R\$ 91,00
Demais atividades com habilitação exigida em nível superior, não citadas anteriormente	R\$ 96,00
Demais atividades cuja habilitação exigida seja de até o nível médio, não citadas anteriormente	R\$ 40,00

V – os valores da Tabela 1 do Anexo III, que trata da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento ou Atividade

Econômica, ficam atualizados de acordo com o quadro abaixo;

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL
1. Instituições financeiras, agentes ou representantes de entidades vinculadas ao sistema financeiro de investimentos, créditos, corretagens de títulos em geral, seguradoras e demais instituições assemelhadas	
1.01. Agências bancárias, caixas econômicas, seguradoras e assemelhadas	R\$ 1.616,00
1.02. Postos bancários, casas lotéricas e factoring	R\$ 434,00
2. Indústrias	
2.01. Acima de 500 m ²	R\$ 1.216,00
2.02. De 250 m ² a 500 m ²	R\$ 605,00
2.03. Até 250 m ²	R\$ 350,00
3. Comércio Atacadista e Varejista	
3.01. Atacadistas, armazéns e cooperativas em geral	R\$ 1.041,00
3.02. Veículos, tratores, máquinas e equipamentos em geral	
3.02.1. Concessionárias	R\$ 694,00
3.02.2. Comércio de máquinas e equipamentos de uso agrícola, comercial e industrial	R\$ 605,00
3.02.3. Revendas de usados	R\$ 350,00
3.02.4. Peças e acessórios	R\$ 350,00
3.03. Material de construção civil, decoração e assemelhados	
3.03.1. Do básico ao acabamento	R\$ 605,00
3.03.2. Material básico e outros produtos específicos da construção civil, de decoração e assemelhados	R\$ 350,00
3.04. Artigos de confecção, calçados, esportivos, presentes e assemelhados	
3.04.1. Lojas de departamentos e magazines	R\$ 694,00
3.04.2. Butique, joalherias e artigos esportivos	R\$ 350,00
3.04.3. Bazares, armarinhos, comércio de bijuterias e assemelhados	R\$ 260,00
3.04.4. Demais estabelecimentos não citados anteriormente	R\$ 172,00
3.05. Móveis, utensílios e eletrodomésticos em geral	
3.05.1. Móveis e eletrodomésticos novos	R\$ 694,00
3.05.2. Utensílios domésticos	R\$ 350,00
3.05.3. Móveis e eletrodomésticos usados	R\$ 350,00
3.06. Equipamentos e materiais de informática e de telecomunicações em geral	R\$ 350,00
3.07. Medicamentos, perfumarias e drogas em geral	R\$ 434,00
3.08. Comércio não-especializado	
3.08.1. Hipermercados	R\$ 1.216,00
3.08.2. Supermercados	R\$ 865,00
3.08.3. Mercados	R\$ 518,00
3.08.4. Mercarias e mini-mercados	R\$ 260,00
3.08.5. Demais estabelecimentos não citados anteriormente	R\$ 130,00
3.09. Alimentação em geral	
3.09.1. Restaurantes, pizzarias e assemelhados	R\$ 468,00
3.09.2. Bares, lanchonetes e assemelhados	R\$ 172,00
3.09.3. Bares, lanchonetes e assemelhados, com fornecimento de música	R\$ 350,00
3.09.4. Demais estabelecimentos não citados anteriormente	R\$ 130,00
3.10. Distribuição e revenda de combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e assemelhados	
3.10.1. Distribuidoras	R\$ 1.216,00
3.10.2. Revendedoras com mais de 4 bombas para abastecimento	R\$ 865,00
3.10.3. Revendedoras com até 4 bombas para abastecimento	R\$ 693,00
3.10.4. Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo para uso doméstico	R\$ 260,00
3.11. Papelaria e livraria em geral	R\$ 350,00
3.12. Produtos agropecuários em geral	R\$ 434,00
3.13. Demais comércios não citados anteriormente	R\$ 172,00
4. Prestação de Serviço	
4.01. Hotel	
4.01.1. Acima de 3 estrelas	R\$ 865,00
4.01.2. Até 3 estrelas	R\$ 518,00
4.01.3. Populares	R\$ 172,00
4.02. Motéis, pousadas e assemelhadas	R\$ 434,00
4.03. Ensino em geral, por sala de aula	
4.03.1. Acima de 21 salas	R\$ 693,00
4.03.2. De 6 até 20 salas	R\$ 518,00
4.06. Hospitais	R\$ 865,00
4.07. Clínicas, consultórios e laboratórios em geral	R\$ 350,00
4.08. Consertos e manutenção em geral	R\$ 260,00
4.09. Diversões públicas em geral	R\$ 350,00
4.10. Práticas desportivas em academias	R\$ 350,00
4.11. Clubes recreativos	R\$ 693,00
4.12. Empresas de auditoria, contabilidade, advocacia, assessoria, perícia, consultoria, projetos técnicos em geral, cobrança de terceiros, propaganda, publicidade, produtoras ou gravadoras de áudio e vídeo e assemelhados	R\$ 260,00
4.13. Serviços de intermediação e congêneres	R\$ 260,00
4.14. Serviços de transporte	
4.14.1. Passageiros	R\$ 518,00
4.14.2. Cargas	R\$ 350,00
4.14.3. Pontos de venda	R\$ 172,00
4.15. Serviços de informática e congêneres	R\$ 260,00
4.16. Demais serviços não citados anteriormente	R\$ 172,00
5. Profissionais autônomos estabelecidos	
5.01. Nível Universitário	R\$ 260,00
5.02. Nível médio	R\$ 172,00
5.03. Demais profissionais não citados anteriormente	R\$ 130,00
6. Demais estabelecimentos ou atividades não citados na presente tabela	R\$ 130,00

DECRETOS

VI – os valores da Tabela 3 do Anexo III, que trata da Taxa de Fiscalização de Exercício de Atividade Ambulante, Eventual e Feirante, ficam atualizados de acordo com o quadro abaixo;

ESPECIFICAÇÃO	EVENTUAL (MENSAL)	AMBULANTE (ANUAL)	FEIRANTE (ANUAL)
1. Barracas, balcões, tabuleiros, cestos, malas e assemelhados	R\$ 31,00	R\$ 65,00	R\$ 96,00
2. Bicicleta, caminho manual, triciclos, carroças e assemelhados	R\$ 54,00	R\$ 85,00	R\$ 129,00
3. Veículos automotores, motocicletas, trailers, reboques e assemelhados	R\$ 85,00	R\$ 129,00	R\$ 171,00

VII – os valores da Tabela 4 do Anexo III, que trata da Taxa de Fiscalização de Obra, Instalação e Urbanização de Área Particular, ficam atualizados de acordo com o quadro abaixo;

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL
1. Projeto de edificações ou instalações particulares, por m ² ou fração de área coberta	
1.01. Análise	R\$ 1,07
1.02. Reapresentação	R\$ 1,07
1.03. Re-análise de projeto	R\$ 1,07
2. Alvará de demolição de edificações ou instalações particulares, por imóvel e demais licenças	R\$ 31,00
3. Certidões diversas	R\$ 47,00
4. Habite-se, por m ² de área construída	R\$ 1,07
5. Desmembramento – por unidade resultante ou remembramento, por unidade de lote analisada	
5.01. Análise	R\$ 47,00
5.02. Reapresentação	R\$ 47,00
5.03. Re-análise de projeto	R\$ 47,00
6. Loteamento	
6.01. Apresentação	R\$ 208,00
6.02. Reapresentação	R\$ 208,00
6.03. Análise	R\$ 267,00
6.04. Re-análise de projeto	R\$ 208,00
6.05. Aprovação por cada lote	R\$ 9,44
7. Outros	R\$ 31,00

VIII – os valores das Tabelas 5-A e 5-B do Anexo III, que tratam da Taxa de Fiscalização de Publicidade, ficam atualizados de acordo com o quadro abaixo;

TABELA 5-A

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL
1. Publicidade localizada no estabelecimento do anunciante, relativa à atividade exercida pelo anunciante	
1.1. Sem iluminação ou não-luminosos (por unidade)	R\$ 298,00
1.2. Com iluminação ou luminosos (por unidade)	R\$ 435,00
1.3. Com programação que permita apresentação de múltiplas mensagens (por unidade)	R\$ 651,00
1.4. Animado, com mudança de cor, desenho ou dizeres, mediante jogos de luzes, luz intermitente ou movimento (por unidade)	R\$ 834,00
2. Publicidade localizada no estabelecimento do anunciante, relativa à atividade exercida por terceiros	
2.1. Sem iluminação ou não-luminosos (por unidade)	R\$ 651,00
2.2. Com iluminação ou luminosos (por unidade)	R\$ 784,00
2.3. Com programação que permita apresentação de múltiplas mensagens (por unidade)	R\$ 1.070,00
2.4. Com mudança de cor, desenho ou dizeres, mediante jogos de luzes, luz intermitente ou movimento (por unidade)	R\$ 1.306,00
3. Publicidade nas vias e logradouros públicos	
3.1. Painéis não-luminosos ou sem iluminação, sem movimento (por unidade)	R\$ 310,00
3.2. Painéis luminosos ou com iluminação, sem movimento (por unidade)	R\$ 447,00
3.3. Painéis com programação que permita apresentação de múltiplas mensagens (por unidade)	R\$ 663,00
3.4. Painéis animados, com mudança de cor, desenho ou dizeres, mediante jogos de luzes, luz intermitente ou movimento (por unidade)	R\$ 877,00
3.5. Outdoors não-luminosos ou sem iluminação, sem movimento (por unidade)	R\$ 877,00
3.6. Outdoors luminosos ou com iluminação, sem movimento (por unidade)	R\$ 1.099,00
3.7. Outdoors com programação que permita apresentação de múltiplas mensagens (por unidade)	R\$ 1.317,00
4. Demais publicidades não citadas anteriormente	R\$ 310,00

TABELA 5-B

1. Faixas de ráfia ou lona (por m ² /mensal)	R\$ 10,02
2. Cartazes (por unidade)	R\$ 1,00
3. Distribuição de folhetos, prospectos, programas, folders e assemelhados (por unidade)	R\$ 0,06
4. Sonora, transmitida por quaisquer meios (por dia)	R\$ 16,00

IX – os valores da Tabela 6 do Anexo III, que trata da Taxa de Fiscalização de Ocupação de Solo nas Vias e Logradouros Públicos, ficam atualizados de acordo com o quadro abaixo;

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1. Sacolas, cestos e assemelhados, por unidade	-	R\$ 12,92	R\$ 135,00
2. Balcão, barraca, mesa, tabuleiro, quiosque e assemelhados, por m ² ou fração	-	R\$ 6,68	R\$ 67,00
3. Bicicleta, carroça e assemelhados, por unidade	-	R\$ 20,00	R\$ 200,00
4. Veículo automotor, trailer, reboque e assemelhados, contêiner e caçamba, por unidade	-	R\$ 60,00	R\$ 602,00
5. Veículo de aluguel ou de transporte de carga, por unidade			
5.1. Tração animal	-	R\$ 40,00	R\$ 400,00
5.2. Automotor	-	R\$ 67,00	R\$ 668,00
6. Veículo de táxi, por unidade			
6.1. Motocicleta	-	R\$ 33,00	R\$ 334,00
6.2. Demais veículos não citados anteriormente	-	R\$ 67,00	R\$ 668,00
7. Circo, parque de diversões e assemelhados	R\$ 6,68	R\$ 135,00	R\$ 802,00
8. Demais tipos ou objetos não citados anteriormente, por unidade	R\$ 2,68	R\$ 26,00	R\$ 268,00

X – os valores da Tabela 7 do Anexo III, que trata da Taxa de Fiscalização Sanitária, ficam atualizados de acordo com o quadro abaixo;

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL
1. Farmácias, drogarias, distribuidoras de drogas, distribuidores ou revendedores de cosméticos e perfumarias, óticas e assemelhados	R\$ 129,00
2. Preparadores e distribuidores de produtos alimentícios, congelados ou prontos para o consumo e demais estabelecimentos assemelhados	R\$ 129,00
3. Açougues e casas de carnes	R\$ 65,00
4. Frigoríficos e abatedouros	
4.1. Com inspeção federal	R\$ 256,00
4.2. Sem inspeção federal	R\$ 382,00
5. Consultórios médicos e odontológicos	R\$ 65,00
6. Clínicas e casas de saúde	R\$ 129,00
7. Hospitais	R\$ 215,00
8. Laboratórios de análises clínicas	R\$ 129,00
9. Serviço de enfermagem e aplicação de injeções	R\$ 65,00
10. Salões de beleza, cabeleireiro e assemelhados	R\$ 107,00
11. Banhos públicos, saunas, piscinas abertas ao público	R\$ 54,00
12. Estabelecimentos de cultura física, estética e massagista e assemelhados	R\$ 107,00
13. Estabelecimentos fabricantes ou comercializadores de inseticidas, parasiticidas e assemelhados	R\$ 256,00
14. Dedetizadores	R\$ 171,00
15. Aplicadores de produtos agrotóxicos, através de aeronaves, por aeronave	R\$ 256,00
16. Demais locais sujeitos à inspeção sanitária não citados anteriormente	R\$ 65,00

XI – os valores da Tabela 8 do Anexo III, que trata da Taxa de Expediente, ficam atualizados de acordo com o quadro abaixo;

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Protocolização em geral	R\$ 18,00

XII – os valores da Tabela 9 do Anexo III, que trata da Taxa de Serviços Diversos, ficam atualizados de acordo com o quadro abaixo.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Apreensão e depósito de bens móveis, animais e mercadorias.	R\$ 67,00
2. Liberação de bens móveis, semoventes ou mercadorias, apreendidos ou depositados	R\$ 268,00
3. Cemitério Público	
3.1. Inumação	
3.1.1. Em sepultura rasa, por 5 (cinco) anos	R\$ 54,00
3.1.2. Em carneira ou jazido, por 5 (cinco) anos	R\$ 39,00
3.1.3. Em mausoléu	R\$ 39,00
3.2. Prorrogação do prazo de inumação	
3.2.1. Em sepultura rasa, por ano	R\$ 39,00
3.2.2. Em carneira ou jazigo, por ano	R\$ 39,00
3.3. Perpetuidade	
3.3.1. Ossuários	R\$ 39,00
3.3.2. Sepultura rasa ou carneira, por m ²	R\$ 9,49
3.4. Exumação	
3.4.1. Antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição	R\$ 89,00
3.4.2. Depois de vencido o prazo regulamentar de decomposição	R\$ 54,00
3.5. Outras	
3.5.1. Entradas de ossada no cemitério	R\$ 54,00
3.5.2. Retirada de ossada do cemitério	R\$ 54,00
3.5.3. Remoção de ossada dentro do cemitério	R\$ 54,00
3.5.4. Permissão para colocação de lápide, de inscrição ou para execução de pequenas obras de embelezamento	R\$ 39,00

DECRETOS

3.5.5. Construção de túmulo ou mausoléu	R\$ 142,00
4. Gestão de trânsito urbano	
4.1. Remoção de veículos	R\$ 67,00
4.2. Guarda e estacionamento de veículos	R\$ 33,00
4.3. Interdição de vias e ruas públicas para fins particulares	R\$ 54,00
4.4. Autorização para licenciamento	R\$ 26,00
4.5. Autorização para transferência	R\$ 26,00
4.6. Vistoria de veículos	
4.6.1. Motos	R\$ 23,00
4.6.2. Demais veículos automotores	R\$ 46,00
4.7. Emissão de carteira para Taxi, Mototaxi, Transporte Escolar e Transporte Coletivo	R\$ 40,00
4.8. Outros serviços relacionados ao trânsito urbano	R\$ 40,00
5. Demais serviços prestados pela Prefeitura Municipal	R\$ 20,00
6. Utilização do aterro sanitário (por tonelada)	R\$ 297,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Dourados-MS, 27 dezembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Adc/12/1495/16/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO as novas determinações inseridas na Lei Complementar nº 309, de 29 de março de 2016, em especial seu artigo 63, e a fim de adequar as situações dos Procuradores Municipais a essa regra, frente aos registros funcionais já existentes;

RESOLVE:

Conceder aos (às) servidores (as) Públicos (as) Municipais especificados no ANEXO ÚNICO da presente Resolução, Adicional de Incentivo à Capacitação, para adequação das situações funcionais nos termos do artigo 63 da Lei Complementar nº 309, de 29 de março de 2016, e de acordo com os registros existentes de suas vidas funcionais, a partir de 01 de junho de 2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de Dezembro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Matricula	Nome	Percent.	Curso
46251-1	ADILSON JOSEMAR PUHL	20%	MESTRADO EM DIREITO
77501-1	ANTONIO MARCOS MARQUES	15%	PÓS EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL
39091-1	CESAR AUGUSTO RASSLAN CAMARA	15%	PÓS EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL
83571-2	JUSTINA ORTEGA ESTIGARRIBIA	15%	PÓS EM DIREITO CONSTITUCIONAL
456841-1	MARCIO FORTINI	20%	MESTRADO EM DIREITO
3045-1	ROSANA TINATSU ONO	15%	PÓS EM ATUALIDADES DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS
19551-1	ROSELY DEBESA DA SILVA	15%	PÓS EM DIREITO PROCESSUAL
114763510-1	SOLANGE SILVA DE MELO	15%	PÓS EM DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO
114766256-1	ILO RODRIGO DE FARIAS MACHADO	15%	PÓS EM DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR
114566049-1	ISAU DE OLIVEIRA	15%	PÓS EM DIREITO TRIBUTÁRIO
114767115-1	LENILSON ALMEIDA DA SILVA	15%	PÓS EM DIREITO - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
114765828-1	PAULA DE MENDONÇA NONATO	15%	PÓS EM DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO

Resolução nº. Adc/12/1519/16/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos(as) Servidores(as) Públicos(as) Municipais, CONFORME ANEXO

DECRETO Nº 21, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a exoneração dos servidores do quadro de Empregos de Direção Executiva de Confiança da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados”

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados do quadro de Empregos de Direção Executiva de Confiança da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados:

Nome	Cargo	Símbolo
Fábio José Judacewski	Diretor Presidente	DEC - 01
Cícero Gomes de Souza	Diretor Administrativo	DEC - 01
Terezinha Pícolo da Silva	Diretor Técnico	DEC - 01

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Dourados (MS), 02 de janeiro de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, 05%(CINCO POR CENTO) a título de “ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO”, em seu vencimento base mensal, de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, conforme requeridos, a partir de 01/12/2016

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de Novembro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Matricula	Nome	Sec.	Curso
114762117-1	ADONIAS FELIPE DE SAMPAIO	SEMS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
114764160-1	ADRIANO SANTOS DE JESUS	GMD	PÓS EDUCACAO FISICA E TREINAMENTO DESPORTIVO
501849-1	ALZENIR SIMAS DO AMARAL	AGETRAM	LICENCIATURA EM LETRAS
114765322-1	EDGAR DARIO PALACIOS ORTEGA	SEMS	SUPERIOR EM RADIOLOGIA
114760267-	ELIANE COSTA GUIMARÃES	SEMS	ESPECIALIZAÇÃO EM HOMEOPATIA
501926-2	ELIZA HIDALGO MORAIS PEREIRA	SEMS	MESTRADO PROFISSIONAL ENSINO E SAÚDE
114765162-1	ELOI ALVES LIMA	SEMS	ENSINO MÉDIO
88801-1	EUDULIA DELGADO MEDEIROS	SEMDES	PÓS EM PSICOPEDAGOGIA
48151-1	ITAMAR DE JESUS PIRES	GMD	PÓS EM MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
48151-1	ITAMAR DE JESUS PIRES	GMD	PÓS EM GESTÃO DE PESSOAS
4393-1	IVONETE DA SILVA	GMD	PÓS EM CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDITORIA
4393-1	IVONETE DA SILVA	GMD	PÓS EM GESTÃO PÚBLICA
114760695-1	JULIA GRACIELA DE OLIVEIRA	SEMPFAZ	PÓS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E FINANÇAS
114760695-1	JULIA GRACIELA DE OLIVEIRA	SEMPFAZ	PÓS EM FINANÇAS CORPORATIVAS E ESTATÍSTICA
114760695-1	JULIA GRACIELA DE OLIVEIRA	SEMPFAZ	PÓS EM CONTROLADORIA E GESTÃO
114763676-1	KLEITON SINISKI BARBOSA	SEMDES	PACHARELADO EM DIREITO
24081-1	LUIZ MACHADO DE SOUZA	SEMS	ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRÁFEGO
24081-1	LUIZ MACHADO DE SOUZA	SEMS	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
114763563-2	MARCELO PANCERA	SEMS	GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
44271-1	PAULO CEZAR ALVES BARROSO	GMD	GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS
71131-2	REGINALDO PEREIRA DE SOUZA	SEMPFAZ	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO
44181-1	SILVIO REGINALDO PERES COSTA	GMD	PÓS EM GESTÃO PÚBLICA
48251-1	ZILDA APARECIDA RODRIGUES RAMIRES	GMD	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E GERENCIAMENTO DE TRANSITO

Resolução nº. Ldf/12/1607/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal HEITOR PEREIRA RAMOS, matrícula nº. “131511-1”, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,

RESOLUÇÕES

da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) para a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMPAZ), a partir de 30/12/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 30 de dezembro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Laf/12/1608/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, LUCIENE CONCEICAO DE MELO, matrícula funcional nº. "114761038-3", ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (AG COMUN SAUDE) (SEMS), "02" (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 1.193/2016, do Processo Administrativo nº. 1.869/2016 a partir do dia 06/12/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 2 de janeiro de 2017 29 de Dezembro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO SEMFAZ Nº 03, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Atualiza as redações das alíneas "a" e "b" do inciso III do artigo 4º e das alíneas "a" e "b" do artigo 5º da Resolução SEMRE nº 001, de 18 de agosto de 2009".

O Secretário Municipal de Fazenda, usando o expediente que lhe confere o artigo 55, inciso II, da Lei Complementar nº 214, de 25 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. De acordo com o artigo 9º da Resolução SEMRE nº 001, de 18 de agosto de 2009, ficam atualizados em 7,6365% (sete vírgula seis mil trezentos e sessenta e cinco por cento), da referida Resolução, os valores mencionados:

I - nas alíneas "a" e "b" do inciso III do artigo 4º, que passam a ter as seguintes redações:

"Art. 4º. (...)

III - (...)

a) R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), se pessoa física, ou R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais), se pessoa jurídica, para os sujeitos passivos do Cadastro de Atividades Econômicas;

b) R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), se pessoa física, ou R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), se pessoa jurídica, para os sujeitos passivos do Cadastro Imobiliário.";

II - nas alíneas "a" e "b" do inciso III do artigo 5º, que passam a ter as seguintes redações:

"Art. 5º. (...)

III - (...)

a) R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais), se pessoa física, ou R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), se pessoa jurídica, para os sujeitos passivos do Cadastro de Atividades Econômicas;

b) R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), se pessoa física, ou R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), se pessoa jurídica, para os sujeitos passivos do Cadastro Imobiliário."

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Dourados-MS, 27 de dezembro de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO/CVP/SEMED Nº. 91/2016

"Dispõe sobre a concessão de Promoção por Merecimento aos Profissionais do Magistério e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte no Artigos 9º e 10º da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Profissional da Educação Municipal de Dourados-MS.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Promoção por Merecimento aos Profissionais do Magistério Público Municipal, com efeito a partir de 01 de JANEIRO DE 2017 relacionados no Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 26 de dezembro 2016.

SIDINEIA FREITAS DE OLIVEIRA STROPA
Presidenta da CVP

ILDA MIYA KUDO SEQUIA
Secretária Municipal de Educação

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	
114762720-1	ADOALDO SPESSATO RODELINE	C	D
79821-3	ADRIANA SILVIA ELGER FRANCISCO	C	D
66291-3	ADRIANA SOTOMA	C	D
501.272-6	AGINALDO RODRIGUES	B	C
501477-4	AGLAIDES DA SILVA BATISTA SOUZA	C	D
114760538-2	ALLINE ROBERTO DA SILVA	B	C
71441-3	ALZENIR DE JESUS BORGES NASCIMENTO	B	C
114762980-1	AMÉLIA MARTINS PIRES	C	D
114760250-2	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA BRITO	C	D
502061-4	ANA CLÁUDIA SANABRIA DA SILVA MARQUES	B	C
114762733-1	ANA CRISTINA MATIAS DE SOUZA	C	D
500964-3	ANA PAULA DA SILVA ROSA COSTA	C	D
43551-1	ANDRÉ LUCIO GONÇALVES RODRIGUES	D	E
114760067-3	ANDRÉIA DE JESUS GOES REIS	B	C
48341-1	ANGELA FERREIRA DOS SANTOS ROSSIN	E	F
114762755-1	ANGELA MARIA LUIZ MATOZO EZEQUIEL	C	D
501501-4	ÂNGELA MARIA MASCARENHAS TEIXEIRA SILVA	C	D
80321-3	ANGELA MEIRICE MENDONÇA CORADINI	C	D
501503-4	ANGELITA APARECIDA DA SILVA BARROS	C	D
114763068-2	ANNA CLAUDIA FERREIRA GOES	B	C
1147642-2	ANTÔNIO CARLOS BARBOSA	B	C
114761162-2	ARLINDO DA SILVA MARCELINO	B	C
114766125-1	AYDEE SANCHES FERREIRA	B	C
114761022-3	BEATRIZ LOPES RUSSO SANDIM	C	D
114762508-2	CARLOS ROBERTO DA MOTA	B	C
114762677-2	CÉLIDA ALVES DE OLIVEIRA	B	C
501496-6	CÉSAR FERNANDES RIQUELME BENITES	B	C
114762736-1	CÍCERA PEREIRA DA SILVA CUNHA	C	D
34911-1	CIMARA MORAES QUEIROZ	C	H
114766098-1	CINDY ROMUALDO SOUZA GOMES	B	C
62781-3	CLEIDE GASPAS ZENGO	C	D
501805-4	CLENIR GOMES FREITAS	C	D
43211-3	CREUSA FERREIRA DE OLIVEIRA	C	D
114765409-2	DAGMAR HELENA WALDOW BARBOSA	B	C
114764425-2	DAIANE ELVIRA DE SOUZA BARBOSA RODRIGUES	B	C
502038-2	DARLENE DUARTE CHAVES	C	D
80291-3	DÉBORA CRISTINA DE BARROS	C	D
114762732-1	DENISE PAVÁ VIEGAS	C	D
80861-2	DILENE DUTRA PAULON	E	F
79211-3	DORACI DA LUZ GONSALVES	B	C
5071-1	DORCAS MASSI DE MORAIS SANTOS	F	G
147791-2	DULCINÉIA PEREIRA BONETTI	C	D
501337-4	DURCELINA COELHO SANTANA	B	C
114762749-1	EDILZA SILVEIRA ZANNIE DIAS	C	D
501341-6	EDIO FELIPE VALÉRIO	B	C
502069-2	ELAINE CRISTINA DA SILVA IAPUQUINO	C	D
43571-1	ELENITA CHAVES DE FRANÇA	F	G
90440-3	ELENITA DE FREITAS SCHNEIDER	C	D
151491-2	ELIANE DA SILVA GOMES OLIVEIRA	C	D
114761445-3	ÉLIDA CÍCERA BORGES DOS SANTOS	C	D
501283-5	ELIETE MOREIRA MARQUES	B	C
114761598-2	ELISA DILETA ROMANN	C	D
501854-4	ELIZABETE HONORATO OLIVEIRA	B	C
114762748-1	ELIZANGELA BATISTA DA ROCHA	C	D
501284-3	ELZA MARIA CHAVES GUIMARÃES	C	D
33381-1	EUDES NASCIMENTO DA SILVA	F	G
114761105-2	EUNICE AÉDO JERONIMO	B	C
145341-2	EURIDES PEREIRA DA SILVA AFONSO	C	D
500353-3	FABIANA FONSECA DE SOUZA PAIVA	C	D
153111-3	FLORINDA SOUZA DA SILVA	B	C
501526-2	GENUIR CIVA FAQUI	C	D
64061-3	GILSON DE MENDONÇA RODRIGUES	B	C
80521-3	GILZA PITTERI VALDEZ	C	D

RESOLUÇÕES

114760627-2	GISLAINE APARECIDA ALVES DE BRITO	B	C
501534-4	HILDA BETONI ALVES	C	D
501901-5	IVANETE ALVES NUNES	C	D
6311-3	IVANILDA LOBO DE MENEZES ORTEGA	C	D
114762710-1	IVETE SOUZA LIMA GARCIA	C	D
43321-3	IVO CAMPOS DA SILVA	C	D
114761671-2	IZAURA DE BARROS LOPES CARRASCOSA	C	D
85491-3	JANE DA SILVA LINS SCHMIDT	C	D
60861-3	JANETE DE SOUZA LIMA	C	D
501549-2	JAQUELINE DE SOUZA GUIMARÃES	B	C
57481-1	JEREMIAS PEREIRA LUNA	F	G
501234-4	JIVANI DA SILVA MUNIN FERREIRA	C	D
502019-5	JOSEANE DA COSTA SOUZA	B	C
501835-2	JOZILENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA RAMOS	C	D
501547-4	JUCÉLIA FERREIRA GONÇALVES	B	C
114760497-2	JUCILEIDE ALVES PEREIRA AYRES	C	D
114762721-1	JUSSARA CANAZZA DE MACEDO	C	D
114764536-1	KARINA ALVES PERES	B	C
85741-1	KARINA APARECIDA GARCIA MATOS	E	F
114766072-1	LIDIA CARDOSO MILITÃO	B	C
501560-4	LINDÁLIA LOPES RAMOS	C	D
114762155-2	LINDAURA HERCULANO CAIRES TORRES	C	D
501749-4	LOURDES APARECIDA DE CAMARGO CARVALHO	B	C
43601-1	LUCIANA DIRLEI VAZATTA DUARTE	F	G
72151-3	LUCIANE APARECIDA CARBONO ALONSO	C	D
114762740-1	LUCIANE CRISTINA LUZITANI	C	D
7150661-2	LUCINEIA ALVES PEDROSO	C	D
114764332-1	MARCIA REBOUÇAS MENDONÇA	B	C
501557-6	MÁRCIA REGINA NERES ROCHA	B	C
39901-4	MÁRCIA RODRIGUES GARCIA DA SILVA	C	D
114762723-1	MARCIA SHIZUE MATSUMOTO	C	D
501294-4	MARIA APARECIDA ALMEIDA COSTA	B	C
90209-3	MARIA CAROLINE RIBEIRO FERNANDES ESTIGARRIBIA	B	C
114765770-3	MARIA CLARA SANCHES DA SILVA CARLOS	B	C
114762737-1	MARIA ELENICE VASCONCELOS DA PAZ	C	D
114761556-3	MARIA VALDENICE NOGUEIRA	C	D
501571-4	MARILETE DA SILVA SOUZA	B	C
8571-4	MARINEZ FELIZARDO BARTOLOMEU SOUZA	C	D
80711-5	MARIZA RODRIGUES FERREIRA VALDIVINO	B	C
501846-4	MARLED QUADRA RIQUELME	C	D
114760431-2	MARLENE CARDOSO UMBELINO	C	D
501654-4	MARLENE FIALHO GARCIA DE SOUZA	C	D
114760908-1	MATEUS DE ARAÚJO MARTINS	D	E
501313-2	MERCEDES GONÇALVES DE FREITAS	C	D
114763720-2	MICHELY VARGAS RODRIGUES	B	C
114762742-1	MIRIA ROSA DA SILVA	C	D
114762725-1	NÁDILLA NELLY LEAL DA SILVA	C	D
114760885-3	NEIDE AUGUSTO PEREIRA GUEDES	C	D
501587-4	NEUZELI ORTEGA PROVÁSIO AGUILIERI	C	D
696811	NILZA DE MELO RAULINO GREEN	E	F
114762461-2	NORMA RICARTE CARMONA	B	C
501343-4	ODALÉIA REGINALDO FAUSTINO SOUZA	B	C
114761283-3	PATRICIA DE MATOS ROMERA	C	D
79831-2	PATRICIA TORALES TETILA	C	D
114766102-1	PAULA FERREIRA QUEDI TABORDA	B	C
501358-6	QUELIN CRISTINA BRAATZ AQUINO	B	C
114763479-1	RACHEL CALEGÃO COSTA	C	D
114762722-1	RENATO MARRACINI NETO	C	D
1147661538-2	RENER DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	C	D
114762405-3	ROMILDA FRANCISCO GERÔNIMO	B	C
501616-4	ROSA ALRAIDE DOS SANTOS ALMEIDA	C	D
80491-3	ROSÂNGELA ANDRADE CABRAL	C	D
501310-6	RUBENS ROSÁRIO PINHEIRO	B	C
501617-3	RUTE MENINO TORRES DA SILVA	B	C
501325-5	SELMA GARCIA CONDE	B	C
500674-5	SELMA REGINA LINS DO NASCIMENTO	C	D
80681-3	SIDNEY RIBEIRO DA SILVA	C	D
501326-7	SILVANIA FREITAS DONHO BENEDETTE ALVES	B	C
501352-4	SIRLEI DOBIBINS DOS REIS	C	D
114760724-2	SOLAYNE SÁ NASCIMENTO	C	D
114762741-1	SUZIANA REGINA BETT	C	D
114766145-1	TAITA ARAÚJO MARTINS RODRIGUES	B	C
502087-4	TANIA CRISTINA ESCAIONE DE OLIVEIRA CAPOANO	C	D
114766180-1	TATIANA RODRIGUES MONGE SILVA	B	C
502167-2	TATIANE RIBEIRO DA SILVA FERNANDES	B	C
114762739-1	VANIA MARIA JARA CARBONARO	C	D
114760729-2	VERA LUCIA ALVES RODRIGUES	C	D
114762746-1	VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS	B	C
501650-4	VERA LUCIA PEREIRA BORGES SILVA	C	D
500569-4	VERANILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO SANTANA	C	D
80531-3	VILMA ALVES NEVES SOBRINHO DIAS	C	D
42641-3	VILMA SARAVAL NEGRÃO DE ASSIS	C	D
501641-4	WALMIRO FERNANDES	B	C
147911-3	WANDA REGINA CALABRETTA STAUT	C	D
114762624-2	WILLIAM DE OLIVEIRA DUARTE	C	D

Republica-se por incorreção

Resolução SEMED Nº 94 de 28 de dezembro de 2016.

“Dispõe sobre a aprovação da Matriz Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para o ano letivo de 2017 das Escolas Municipais Indígenas Escola Municipal Indígena Tengatui Marangatu – Pólo e Escola Municipal Indígena Agustinho”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, legais etc.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Matriz Curricular para o ano letivo de 2017 das seguintes Escolas Municipais Indígenas:

- I- Escola Municipal Indígena Tengatui Marangatu – Pólo;
- II- Escola Municipal Indígena Agustinho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 28 de dezembro de 2016.

Ilda Miya Kudo Sequia
Secretária Municipal de Educação

ANEXO
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TENGATUI MARANGATU – POLÓ

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL						
ANOS INICIAIS - 1º ao 5º Ano						
Ano: a partir de 2017						
Turno: Diurno						
Semana letiva: 5 (cinco) dias letivos						
Horas/aula: 5 (cinco)						
Duração da hora: 50 (cinquenta) minutos						
Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias						
ÁREAS DE CONHECIMENTO		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5
	Leitura, Literatura e Produção Textual	2	2	2	2	2
	Matemática	5	5	5	3	3
	Conhecimento Lógico Matemático	2	2	2	2	2
	Ciências	2	2	2	2	2
	História	2	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2	2
	Arte	2	2	2	2	2
	Educação Física	2	2	2	2	2
	Educação, Vida e Sociedade	1	1	1	-	-
Parte Diversificada	História Indígena	-	-	-	1	1
	Língua Indígena Guarani/Kaiowá	-	-	-	1	1
Carga Horária	Semanal em h/a	25	25	25	25	25
	Anual em h/a	1000	1000	1000	1000	1000
TOTAL	Anual em horas	834	834	834	834	834

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TENGATUI MARANGATU – POLÓ

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA AGUSTINHO

MATRIZ CURRICULAR PRÉ I e II – 04 e 05 Anos

Ano: a partir de 2017

Turno: Diurno

Semana Letiva: 5 (cinco) dias

Horas/aula: 5 (cinco)

Duração da hora/aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

Pré I e II	
Regente	16h
Patrimônio Cultural Indígena	5h
(História Indígena) Regente	
Arte	2h
Ed. Física	2h

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL						
ANOS INICIAIS - 1º ao 5º Ano						
Ano: a partir de 2017						
Turno: Diurno						
Semana letiva: 5 (cinco) dias letivos						
Horas/aula: 5 (cinco)						
Duração da hora: 50 (cinquenta) minutos						
Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias						
ÁREAS DE CONHECIMENTO		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5
	Leitura, Literatura e Produção Textual	2	2	2	2	2
	Matemática	5	5	5	5	5
	Conhecimento Lógico Matemático	2	2	2	2	2
	Ciências	2	2	2	2	2
	História	2	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2	2
	Arte	2	2	2	2	2
	Educação Física	2	2	2	2	2
	História Indígena	1	1	1	-	-

RESOLUÇÕES

Parte Diversificada	Língua Indígena	-	-	-	1	1
Carga Horária TOTAL	Semanal em h/a	25	25	25	25	25
	Anual em h/a	1000	1000	1000	1000	1000
TOTAL		834	834	834	834	834

RESOLUÇÃO/SEMS Nº. 22, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, VIII e 46, II da Lei Complementar Municipal nº.214/2013 e o artigo 75 da Lei Orgânica do Município, considerando as necessidades dessa Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução nº 13, de 19 de setembro de 2013, que designou o servidor Fernando César Moreira Bastos, para responder pelo Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 30 de dezembro de 2016.

Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde

Republica-se por incorreção

RESOLUÇÃO/SEMED Nº. 086 de 28 de Dezembro de 2016.

“Dispõe sobre LOTAÇÃO dos servidores do Grupo de Apoio a Gestão Educacional, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar, para efeito de regularização da vida funcional, as lotações dos servidores do Grupo de Apoio a Gestão Educacional conforme Anexo único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 28 de Dezembro de 2016.

Ilda Miya Kudo Sequia
Secretária Municipal de Educação

ANEXO – ÚNICO - RESOLUÇÃO N.º 086/SEMED/2016

Nº.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	PARA	A PARTIR	OBSERVAÇÃO
1	Beatriz Marques Sorilha	22711-1	Auxiliar de Apoio Educacional	Escola Municipal Arthur Campos Melo	Escola Municipal Clarice Bastos Rosa	01/02/2016	Regularização de Vida Funcional
2	Corina Alencar da Silva	31571-1	Agente de Serviços de Saúde	Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres	Centro de Educação Infantil Municipal Claudete Pereira Lima	11/05/2016	Processo de Readaptação de Função
3	Elenice Arruda da Silva	114762402-1	Auxiliar de Apoio Educacional	Escola Municipal Profª Maria Conceição Angélica	Escola Municipal Neil Fioravanti	07/03/2016	Processo de Readaptação de Função
4	Giselli Raimundo de Oliveira	114762027-1	Assistente de Apoio Educacional	Centro de Educação Infantil Municipal Raio de Sol	Escola Municipal Sócrates Câmara	25/07/2016	Reintegração ao Serviço
5	Jovecy Martins dos Santos	114761375-1	Agente de Apoio Educacional	Centro de Educação Infantil Municipal Décio Rosa Bastos	Centro de Educação Infantil Municipal Pedro da Silva Mota	26/01/2015	Processo de Readaptação de Função
6	Lilian Beatriz Benites Ortiz	114762379-1	Assistente de Apoio Educacional	Centro de Educação Infantil Municipal Wilson Benedito Carneiro	Biblioteca Municipal Prof. Chester Soares Bonfim	14/08/2014	Regularização de Vida Funcional
7	Loreci Kurz	89461-1	Auxiliar de Apoio Educacional	Escola Municipal José Eduardo Canuto Estulano - Perequeté	Escola Municipal Prefeito Luiz Antônio Álvares Gonçalves	14/03/2016	Processo de Readaptação de Função
8	Mari Lucia Barrios	114765687-1	Agente de Apoio Educacional	Centro de Educação Infantil Municipal Vittorio Fedrizzi	Centro de Educação Infantil Municipal Geny Ferreira Milan	16/02/2016	Processo de Readaptação de Função
9	Maria Aparecida de Oliveira	114764501-1	Agente de Apoio Educacional	Escola Municipal Prefeito Luiz Antônio Álvares Gonçalves	Centro de Educação Infantil Municipal Claudete Pereira Lima	01/06/2016	Reintegração ao Serviço
10	Maria Terezinha Beretta	114762369-1	Auxiliar de Apoio Educacional	Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres	Escola Municipal Prefeito Álvaro Brandão	05/04/2016	Processo de Readaptação de Função
11	Odete Gomes da Silva Araujo	114764275-1	Auxiliar de Apoio Educacional	Escola Municipal Amando Campos Belo	Centro de Educação Infantil Municipal Wilson Benedito Carneiro	07/07/2016	Processo de Readaptação de Função
12	Patricia Irala da Silva	114767026-2	Agente de Apoio Educacional	Escola Municipal Profª Iria Lúcia Wilhelm Konzen	Centro de Educação Infantil Municipal Profª Clarinda Mattos e Souza	03/10/2016	Regularização de Vida Funcional
13	Rosana Borges Rosendo Rodrigues	501725-1	Agente de Apoio Educacional	Centro de Educação Infantil Municipal Etalvío Penzo	Escola Municipal Prefeito Álvaro Brandão	17/02/2016	Processo de Readaptação de Função
14	Solange Pinheiro da Silva	131081-1	Auxiliar de Apoio Educacional	Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo	Escola Municipal Clarice Bastos Rosa	17/03/2016	Processo de Readaptação de Função
15	Sueli Bernardino dos Santos	130791-1	Auxiliar de Apoio Educacional	Centro de Educação Infantil Municipal Prof. Bertilo Binsfeld	Centro de Educação Infantil Municipal Ivo Benedito Carneiro	18/04/2016	Regularização de Vida Funcional
16	Thais Mattos Kanieski	88081-1	Auxiliar de Apoio Educacional	Escola Municipal Januário Pereira de Araujo	Escola Municipal Profª Aveni Cargnelutti Fehlauer	01/06/2016	Processo de Readaptação de Função
17	Viviane Amaral Neves da Silva	502206-3	Auxiliar de Apoio Educacional	Centro de Educação Infantil Municipal Professor Guilherme Silveira Gomes	Centro de Educação Infantil Municipal Kátia Marques Barbosa	30/09/2016	Processo de Readaptação de Função
18	Zilda de Fátima Brito Tarfei	114760247-1	Auxiliar de Apoio Educacional	Centro de Educação Infantil Municipal Manoel Pedro Nolasco	Escola Municipal Prefeito Álvaro Brandão	16/05/2016	Processo de Readaptação de Função

RESOLUÇÕES

Republica-se por incorreção

RESOLUÇÃO/SEMED Nº. 087 de 28 de Dezembro de 2016.

“Dispõe sobre REMOÇÃO dos servidores do Grupo de Apoio a Gestão Educacional, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar, para efeito de regularização da vida funcional, as remoções dos servidores do Grupo de Apoio a Gestão Educacional conforme Anexo único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/02/2017.

Dourados/MS, 28 de Dezembro de 2016.

Ida Miya Kudo Sequia
Secretária Municipal de Educação

ANEXO – ÚNICO - RESOLUÇÃO N.º 087/SEMED/2016

Nº.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	PARA	A PARTIR
1	Ana Maria Magro Lino	88891-1	Auxiliar de Apoio Educacional	Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres	Centro de Educação Infantil Municipal Claudete Pereira Lima	01/02/2017
2	Anderson Ferreira da Silva	114761090-1	Auxiliar de Apoio Educacional	Escola Municipal Arthur Campos Mello	Centro de Educação Infantil Municipal Geny Ferreira Milan	01/02/2017
3	Angelica Santos	86381	Agente de Apoio Educacional	Escola Municipal Profª Clori Benedetti de Freitas	Escola Municipal Profª Iná Lúcia Wilhelm Konzen	01/02/2017
4	Cleia Souza Pereira	114765175-1	Auxiliar de Apoio Educacional	Centro de Educação Infantil Municipal Prof. Bertilo Binsfeld	Centro de Educação Infantil Municipal Profª Irary Batista de Matos	01/02/2017
5	Eduarda Kelli Matos Venâncio	114764517-1	Agente de Apoio Educacional	Centro de Educação Infantil Municipal Austrílio Ferreira de Souza	Centro de Educação Infantil Municipal Claudete Pereira Lima	01/02/2017
6	Maria Aparecida Ferreira Medeiros	153301-1	Auxiliar de Apoio Educacional	Escola Municipal Profª Clori Benedetti de Freitas	Centro de Educação Infantil Municipal Profª Clarinda Matos e Souza	01/02/2017
7	Maria Edith Ribeiro da Silva	114761091	Auxiliar de Apoio Educacional	Centro de Educação Infantil Municipal Paulo Gabiatti	Centro de Educação Infantil Municipal Profª Clarinda Matos e Souza	01/02/2017
8	Rosangela Oliveira	114760719-1	Auxiliar de Apoio Educacional	Centro de Educação Infantil Municipal Helena Efigenia Pereira	Centro de Educação Infantil Municipal Etalvío Penzo	01/02/2017

EDITAIS**EDITAL PREVID 001/2017****CHAMAMENTO PÚBLICO DE RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PREVID, PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL**

ANTONIO MARCOS MARQUES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, em atenção ao previsto no Art. 9º, II da Lei 10.887/2004 e alterações posteriores, Art. 12 da Portaria MPS nº 403/2008 e alterações posteriores e, demais normas vigentes, torna público para ciência dos interessados que a partir do dia 02 de janeiro de 2017 terá início o processo de RECADASTRAMENTO dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PREVID, PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL, a realizar-se na sede do PreviD, situado na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 3215-D, Centro, Dourados/MS.

O processo de Recadastramento 2017 será de acordo com o mês de nascimento de cada beneficiário e seguirá o cronograma abaixo.

O não comparecimento acarretará a suspensão do pagamento do benefício.

CRONOGRAMA RECADASTRAMENTO 2017	
APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PREVID, PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	
Nascimento:	Período de Recadastramento:
Janeiro	02/01 a 15/01/2017
Fevereiro	01/02 a 15/02/2017
Março	01/03 a 15/03/2017
Abril	01/04 a 15/04/2017
Maio	01/05 a 15/05/2017
Junho	01/06 a 15/06/2017
Julho	01/07 a 15/07/2017
Agosto	01/08 a 15/08/2017
Setembro	01/09 a 15/09/2017
Outubro	01/10 a 15/10/2017
Novembro	01/11 a 15/11/2017
Dezembro	01/12 a 15/12/2017

Dourados-MS, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 375/2016/DL/PMD, cujo objeto trata da Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia especializada para atualização técnica da EMS-3, com a implantação de software, aferição e ajuste dos parâmetros dos sensores, da tela de dados meteorológicos e a elaboração das cartas de visibilidade, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: BRAXTON SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, no lote 01 pelo valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil).

Dourados (MS), 30 de dezembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2016**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 446/2016/DL/PMD, cujo objeto trata da Aquisição de equipamento (secador rotativo) para atender as famílias da Vila Cachoeirinha, com recursos provenientes do Convênio n.º 26083/2016-Processo n.º 65/001162/2016, celebrado com o Governo do Estado, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: EQUILAV EQUIP. E PROD. PARA LAVANDERIAS, no item 01 pelo valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil).

Dourados (MS), 30 de dezembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2016**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 471/2016/DL/PMD, cujo objeto trata da Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados, necessários à operação e manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo - EPTA Cat. "A" e respectivos equipamentos e auxílios de proteção ao vôo/navegação aérea e conexos do Aeroporto Regional de Dourados-MS, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução do Comando da Aeronáutica - ICA 63-10/2016, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: BRAXTON SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, no lote 01 pelo valor global de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil).

Dourados (MS), 30 de dezembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito

TERMO DE CANCELAMENTO

Em decorrência da solicitação do PROCON – Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor, através da CI n.º 287/2016/PROCON, fica Cancelado o Processo de Licitação n.º 488/2016/DL/PMD de Dispensa de Licitação n.º 093/2016, bem como todos os procedimentos ali realizados, gerando nenhum efeito legal.

Dourados/MS, 23 de dezembro de 2016.

ALESSANDRO LEMES FAGUNDES
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e

de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 173/2016/DL/PMD, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO DE APOIO TÉCNICO NA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO CONDOMINIAL E PATRIMONIAL A SEREM IMPLEMENTADAS NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ROMA III, NO ÂMBITO DO PMCMV - FAIXA 1 - RECURSOS FAR**, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente: **ASP-ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA**, com o valor global da proposta de R\$ 73.461,60 (setenta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Dourados (MS), 27 de dezembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 172/2016/DL/PMD, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO DE APOIO TÉCNICO NA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO CONDOMINIAL E PATRIMONIAL A SEREM IMPLEMENTADAS NOS EMPREENDIMENTOS DENOMINADOS CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ROMA I E CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ROMA II, NO ÂMBITO DO PMCMV - FAIXA 1 - RECURSOS FAR**, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente: **ASP-ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA**, com o valor global da proposta de R\$ 130.598,40 (cento e trinta mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Dourados (MS), 27 de dezembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2014/DL/PMD
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PARTES:
Município de Dourados-MS
JOSÉ LOPES.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 001/2014.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração do preâmbulo do contrato, a prorrogação do prazo estabelecido por mais 12 (doze) meses, com início em 22 de janeiro de 2017 e término previsto para 22 de janeiro de 2018, e alteração do valor mensal do aluguel em virtude da correção de valores, comprovados pelo índice IGP-M (FGV), conforme cláusula quarta, item 04.02 do contrato originário.

O novo valor mensal será praticado a partir de 22/01/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
615/2014/DL/PMD
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PARTES:
Município de Dourados-MS
Niva de Mattos Ousiro.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 178/2014.

OBJETO: a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 615/2014/DCL/PMD, por mais 12 (doze) meses, com início em 21 de dezembro de 2016 e término previsto para 21 de dezembro de 2017, bem como a alteração do valor mensal do aluguel em virtude da correção de valores, comprovados pelo índice IGP-M (FGV).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 16 de Dezembro de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2015**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; QUALITY SISTEMAS LTDA EPP, CNPJ N.º 05.373.364/0001-30.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por igual e sucessivo período e reajustamento do preço do contrato nº 001/2015/CMD.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA ASSINATURA ADITIVO: 22 de dezembro de 2016

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

LICITAÇÃO: Tomada de Preço n.º 002/2014.

ORDENADORA DESPESA: Idenor Machado

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INC. IV, LEI 8666/93

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

Secretaria Municipal de Saúde

Depto Financeiro

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD Nº
10/2015**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO CARDIOGERIÁTRICA CEL. JOSÉ ALVES MARCONDES E DR. HAROLDO PEREIRA DA SILVA - FUNPEMA.

CONCEDENTE: Município de Dourados-MS

CNPJ- 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Dourados

SECRETÁRIO: Sebastião Nogueira Faria

CNPJ- 13.896.863/000130

CPF – 051.407.811-15

CONVENIENTE: Fundação Cardiogeriatrica Cel. José Alves Marcondes e Dr.

Haroldo Pereira Da Silva. (Funpema).

CNPJ – 06.080.827/0001139

DIRETOR PRESIDENTE – Eduardo Otávio Teixeira Marcondes

CPF – 376.159.128-49

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto estabelecer novo Plano de

EXTRATOS

Trabalho acrescentando valores em decorrência do aumento da oferta de procedimentos a serem executados pela Conveniente, bem como prorrogar em 12 (doze) meses o prazo de sua vigência.

DO VALOR: O valor mensal estimado para a execução do presente Convênio passará a ser de R\$70.000,00 (setenta mil reais), devendo este ser repassado à CONVENIENTE até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, obedecendo ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas pactuadas no termo ora aditado.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2561/2016.**PARTES:**

Município de Dourados
Fundo Municipal de Saúde
Hospital dos Olhos Dourados Ltda CNPJ: 08.692.978/0001-73

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 094/2016

OBJETO: Realização de exame e procedimentos oftalmológicos visando atender decisões judiciais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.

Valor: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).

DATA DE EMPENHO: 26/12/2016.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2015/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
REFRIGERAÇÃO BEUNOS AIRES II LTDA.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 015/2015.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, com início em 14/12/2016 e previsão de vencimento em 14/03/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 586/2014/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 037/2014.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 13/12/2016 e previsão de vencimento em 13/12/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 591/2014/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 037/2014.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 13/12/2016 e previsão de vencimento em 13/12/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2015/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 044/2015.

OBJETO: Faz-se necessário a Rerratificação do Segundo Termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAÇÕES/PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA Nº 061 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 22 do Estatuto da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, homologado pelo decreto 1.072 de 14 de maio de 2014. Aprova a Portaria que regulamenta a Implantação do Manual de Procedimento Operacional Padrão do Serviço de Nutrição do Hospital da Vida.

Assim, o procedimento Operacional Padrão é uma ferramenta de gestão da qualidade que busca a excelência na prestação do serviço, desta forma diminui consideravelmente os erros nas ações rotineiras, de forma dinâmica, passível de evolução que busca profundas transformações culturais na instituição, nos aspectos

técnico e político-institucionais.

A equipe de Nutrição do Hospital da Vida elabora no ano de 2015 a primeira edição do Manual de Procedimento Operacional (POP) do Serviço de Nutrição e da Nutrição Clínica do Hospital, sendo atualizado em fevereiro/2016. Apresentando um trabalho elaborado pelos profissionais da área com validade de 12 meses.

RESOLVE:

Atualizar a normativa que regulamenta o Serviço de Nutrição no Hospital da Vida.

Fábio José Judacewski
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES/POP - FUNSAUD**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - HV**

2016

Dourados/MS

APRESENTAÇÃO

O Procedimento Operacional Padrão (POP), é essencial para garantia da padronização de tarefas a ser realizadas com os pacientes/usuários do SUS. Estes garantem aos usuários uma assistência qualidade, pois permite a equipe sistematizar suas ações e seguir uma rotina padronizada, a ser realizada em todos os setores da unidade hospitalar.

Um POP se diferencia de uma rotina convencional, pois deve apresentar uma estrutura mínima, composta por: definição, objetivo, material utilizado, procedimento técnico, recomendações, responsabilidade e referências. Contem normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos para a execução das ações de saúde, bem como outras informações significativas para o adequado, eficiente e eficaz desenvolvimento do trabalho.

Assim, o procedimento Operacional Padrão é uma ferramenta de gestão da qualidade que busca a excelência na prestação do serviço, desta forma diminui

consideravelmente os erros nas ações rotineiras, de forma dinâmica, passível de evolução que busca profundas transformações culturais na instituição, nos aspectos técnico e político-institucionais.

A equipe de nutrição do Hospital da Vida elabora no ano de 2015 a primeira edição do Manual de Procedimento Operacional (POP) do Serviço de Nutrição do Hospital, sendo atualizado em fevereiro/2016. Apresentando um trabalho elaborado pelos profissionais da área e terá validade por um período de 01 ano.

Fábio José Judacewski
Diretor Presidente da FUNSAUD

Direção Técnica/Funsaud
Terezinha Picolo da Silva

Coordenação Técnica de Elaboração e Revisão

Danyelle Radaelli de Assis Serapião – Coordenadora Administrativa – CRA-MS:6310

Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista Resp. Técnica e Resp. pelo SND CRN3: 42889

Vanderléia da Silva – Nutricionista CRN3: 26952

Bruna Oliveira de Almeida – Nutricionista CRN3: 20804

Tais Marina França Campos – Nutricionista CRN3: 427725

FUNDAÇÕES/POP - FUNSAUD

SUMÁRIO

Qualidade da água	Pag. 05
Limpeza de superfícies	Pag. 06
Prevenção de contaminação cruzada	Pag. 09
Proteção de alimentos	Pag. 11
Armazenamento de produtos químicos	Pag. 13
Controle integrado de vetores e pragas	Pag. 15
Higienização das mãos	Pag. 17
Resto ingesta	Pag. 19
Higienização de geladeira e freezer	Pag. 21
Higienização de Ovos	Pag. 23
Higienização e pré-preparo de frutas, verduras e hortaliças	Pag. 24
Higienização de balcões	Pag. 26
Higienização dos balcões de distribuição.	Pag. 28
Higienização de portas e janelas.	Pag. 29
Higienização de mesas e cadeiras	Pag. 31
Descongelamento Seguro	Pag. 32
Higienização de fogão	Pag. 34
Recebimento de marmitas (Refeição terceirizada)	Pag.36
Higienização do bebedouro da copa 2	Pag. 38
Troca das garrafas de água dos quartos	Pag. 40
Higienização do pisos e rodapés	Pag. 41
Contagem de estoque e organização.	Pag. 42
Controle de entrada e saída estoque	Pag. 43
Armazenamento de produtos não perecíveis abertos.	Pag. 44
Controle da Temperatura das geladeiras	Pag. 45
Referências Bibliográficas	Pág. 47

Procedimento Operacional Padrão	Codificação: 001	Página: 05
Qualidade da água		
Edição/Revisão: 2016	Implantado: 10/14	REVISÃO: 19/10/2016
	Validade: 01 ano	
Elaborado por: Laura Rafaela M. Almeida Maciel – CRN3: 303551		
Revisado por: Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista responsável : CRN3: 42889	Validado por:	
	Assinatura e Carimbo	

- Definição: Analisar periodicamente a qualidade da água utilizada nos reservatórios do hospital.
- Objetivo: Manter a segurança da água que entra em contato direto ou indireto com alimentos e/ou usada na fabricação de gelo.
- Responsável pela execução: Empresa terceirizada.
- Recursos necessários:
 - É obrigatória a existência de reservatórios de água no local;
 - A água para consumo deve ser límpida, transparente, insípida e inodora;
 - O gelo para utilização em alimentos deve ser fabricado com água potável;
 - O vapor, quando utilizado em contato com produtos ou superfícies que entram em contato com alimentos, não pode representar riscos de contaminação.
- Metodologia:
 - Utilização de água controlada
 - Sistemática de higienização dos reservatórios
 - Cloração da água.
- Procedimentos de Monitoramento:
 - Análise de amostras de água com periodicidade;
 - Inspeção de reservatórios;
 - Relatórios de controle de higienização
 - Dosagem local de cloro residual livre (inferior a 0,3mg/l em cloro).
- Manutenção de Registros:
 - Manter relatórios da qualidade da água de abastecimento;
 - Registrar inspeções das mangueiras.
- Ação Corretiva:
 - Parada da produção;
 - Contatar o responsável (órgão municipal, higienizador de reservatórios),
 - Aumento do teor de cloração.

Procedimento Operacional Padrão	Codificação: 002	Página: 06
Limpeza de superfícies		
Edição/Revisão: 2016	Implantado: 10/14	REVISÃO: 19/10/2016
	Validade: 01 ano	
Elaborado por: Laura Rafaela M. Almeida Maciel – CRN3: 303551		
Revisado por: Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista responsável : CRN3: 42889	Validado por:	
	Assinatura e Carimbo	

- Definição: evitar a contaminação das superfícies limpas.
- Objetivo: Manter as condições de limpeza e higiene nas superfícies que entram em contato com os alimentos, inclusive utensílios, luvas, equipamentos e artigos exteriores de vestuário.
- Responsável pela execução: Cozinheiros, auxiliar de cozinha e copeiras.
- Recursos necessários:

- Água;
 - Sabão;
 - Esponja dupla face;
 - Perflex;
 - Vassoura;
 - Balde,
 - Produto sanitário;
 - Luva de borracha para limpeza,
 - Alcool 70% para desinfecção.
- Metodologia:
 - Limpeza e higienização da área pré e pós – operacional, e sempre que necessário;
 - Aplicação do programa 5S,
 - Especificar procedimentos e periodicidade de higienização.
 - Procedimentos de Monitoramento:
 - Inspeccionar superfícies de contato com os alimentos,
 - Monitorar procedimentos e periodicidade de higienização.
 - Manutenção de Registros:
 - Manter relatório das condições da estrutura física,
 - Manter relatórios de redirecionamentos e processos modificados e ou implantados.
 - Ação Corretiva:
 - Reparar ou substituir danos à estrutura física;
 - Redirecionar procedimentos e periodicidade de higienização diariamente,
 - Higienizar novamente.

Procedimento Operacional Padrão	Codificação: 003	Página: 09
Prevenção de contaminação cruzada		
Edição/Revisão: 2016	Implantado: 10/14	REVISÃO: 19/10/2016
	Validade: 01 ano	
Elaborado por: Laura Rafaela M. Almeida Maciel – CRN3: 303551		
Revisado por: Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista responsável : CRN3: 42889	Validado por:	
	Assinatura e Carimbo	

- Definição: prevenir a contaminação secundária de objetos para alimentos.
- Objetivo: Prevenir a contaminação secundária de objetos insalubres para alimentos, materiais de empacotamento de alimentos (embalagens) e outras superfícies de contato com os alimentos, inclusive utensílios, luvas, e artigos exteriores de vestuário, e de produtos crus para cozidos.
- Responsável pela execução: cozinheiros, auxiliar de cozinha e copeiras.
- Recursos necessários:
 - Programa de Treinamento dos colaboradores.
 - Direcionar áreas ou locais próprios para guarda de utensílios e equipamentos quando limpos e quando sujos.
 - Direcionar áreas ou locais próprios para manipulação e/ou preparo de produtos crus e cozidos.
 - Utilização de protetores de cabelo (redes), bonés, dedeiras, coberturas de barba, restrições de cabelo, barba e bigode, de jóias e outros objetos que podem entrar no produto, equipamento ou recipiente.
 - Utilização de luvas descartáveis.
 - Higienização das mãos e luvas antes do início dos trabalhos ou a qualquer hora que for necessário.
 - Roupas e utensílios pessoais não devem ser guardados em áreas de produção
 - Proibição de comer, beber, mascar chicletes ou fumar nas áreas de produção.
 - Equipamentos de sanitização específicos para áreas de produtos crus.
 - Remoção de desperdícios de processo durante a produção.
 - Separação de áreas de produtos crus e processamento.
 - Eliminar goteiras ou condensação.
 - Higienização adequada de camaras frigoríficas e freezer (inclusive com eliminação de gelo do motor).
 - Higienização adequada de bancadas e mesas.
 - Separação física de produtos crus e cozidos nos refrigeradores,
 - Proteção de materiais embalados durante o armazenamento.

- Metodologia:
 - Realização de cursos de Boas Práticas na manipulação de alimentos desenvolvidos (básicos para novatos e demais funcionarios)
 - Monitoramento dos locais para guarda de utensílios e equipamentos quando limpos e quando sujos.
 - Monitoramento dos locais próprios para manipulação e/ou preparo de produtos crus e cozidos.
 - Monitorar as restrições para cabelo, uso de luvas, lavagem das mãos, armazenamento de pertences pessoais, comer e beber nas áreas de produção e sanitização de botas.
 - Monitoramento do uso de equipamentos para higienização e remoção de resíduos das áreas de processamento.
 - Auditoria da planta antes do início da produção.
 - Auditoria das áreas de embalagem e armazenamento de produtos.

- Manutenção de Registros:
 - Registros de Treinamentos indicam os colaboradores que receberam treinamento básico entre outros.
 - Registrar as mudanças de layout e redirecionamento de locais, equipamentos e ambientes.
- Ação corretiva:
 - Treinamento básico para colaboradores novos e programação de cursos para outros.
 - Promover a separação de áreas ou redirecionar locais para guarda de utensílios e

FUNDAÇÕES/POP - FUNSAUD

equipamentos.

•Redirecionar locais para manipulação de produtos crus ou montar metodologias para evitar a contaminação cruzada de produtos crus para cozidos via utensílios, manipuladores ou equipamentos.

•Corrigir problemas relacionados com proteção de cabelos, comer e beber a produção, uso e higienização de luvas, pertences pessoais e higienização de botas,

•Não permitir a troca de área de equipamentos de higienização.

•Correção de qualquer condição potencial de contaminação.

•Separar fisicamente produtos crus de cozidos e os potencialmente contaminados devem ser destruídos.

Procedimento Operacional Padrão	Codificação: 004	Página: 11
Proteção de alimentos		
Edição/Revisão: 2016	Implantado: 10/14 REVISÃO: 19/10/2016 Validade: 01 ano	
Elaborado por: Laura Rafaela M. Almeida Maciel – CRN3: 303551 Revisado por: Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista responsável : CRN3: 42889	Validado por: Assinatura e Carimbo	

1. Definição: proteger alimentos de possíveis contaminações.

2. Objetivo: Manter os alimentos, materiais de embalagem e superfícies de contato com os alimentos, protegidos de adulteração, praguicidas, agentes de limpeza e sanitização, condensação, ar contaminado e outras substâncias químicas e contaminantes físicos e biológicos.

3. Responsável pela execução: Cozinheiros, auxiliar de cozinha e copeiras.

4. Recursos necessários:

• Retirar os materiais contaminantes da área de pré-produção e produção.

5. Metodologia:

• Listar produtos de limpeza, sanitizantes e lubrificantes utilizados nas áreas de produção e embalagem.

• Registros e manuais técnicos.

• Armazenar separado das áreas de produção e embalagem.

• Proteção de locais de contato com alimentos e embalagem contra contaminações biológicas, químicas ou físicas.

• Armazenar separadamente produtos de limpeza e pesticidas e produtos de limpeza e sanitização, inclusive lubrificantes.

• Implantar PEPS (PRIMEIRO QUE ENTRA É O PRIMEIRO QUE SAÍ) ou, mais propriamente dito MAPS (MAIS ANTIGO É O PRIMEIRO A SAIR), pois pode acontecer de um lote mais antigo ser entregue após a entrega de um lote mais recente. As datas devem ser sempre verificadas.

6. Procedimento de Monitoramento:

• Conferir Nota Fiscal, informes técnicos dos produtos químicos recebidos e locais para armazenamento;

• Inspeccionar diariamente áreas de armazenamento de produtos químicos, áreas de produção e embalagem,

• Verificar datas e rotulagem de todos os produtos recebidos, alimentos e não alimentos.

7. Manutenção de Registros:

• Manter faturas de substâncias químicas grau alimentício e lubrificantes.

• Manter registros dos sistemas de controle e rodízio de produtos.

• Registrar no Relatório Diário inspeções nas áreas de armazenamento químico, processamento e embalagem, além das ações corretivas.

8. Ação corretiva:

• Devolução de substâncias químicas não aprovadas.

• Armazenamentos impróprios de substâncias químicas são corrigidos.

• Correção de qualquer condição potencial de contaminação.

• Efetuar manutenções necessárias.

• Eliminar produtos vencidos, deteriorados ou avariados.

Procedimento Operacional Padrão	Codificação: 005	Página: 13
Armazenamento de Produtos Químicos		
Edição/Revisão: 2016	Implantado: 10/14 REVISÃO: 19/10/2016 Validade: 01 ano	
Elaborado por: Laura Rafaela M. Almeida Maciel – CRN3: 303551 Revisado por: Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista responsável : CRN3: 42889	Validado por: Assinatura e Carimbo	

1. Definição: Garantir armazenamento de produtos químicos em local seguro e adequado.

2. Objetivo: Manter processo formal de etiquetagem, armazenamento e uso de substâncias químicas ou combinações.

3. Responsável pela execução: Cozinheiro, auxiliar de cozinha e copeiras.

4. Recursos necessários:

• Etiquetas

- Embalagens
- Sanitizantes
- Lubrificantes
- Pesticidas
- Caneta
- Responsável técnico

5. Metodologia:

•Etiquetar corretamente de produtos de limpeza, sanitizantes, lubrificantes, pesticidas.

•Armazenar corretamente fora das áreas de processamento e embalagem,

•Avaliar a qualidade dos fornecedores

6. Procedimento de Monitoramento:

•Inspeccionar áreas de armazenamento químico diariamente

•Inspeccionar fornecedores

7. Manutenção de Registros:

•Registrar qualidade de fornecedores e possíveis substituições e causas.

8. Ação Corretiva

•Remover substâncias químicas sem etiqueta das áreas de armazenamento.

•Disposição correta

•Separar adequadamente, de áreas, produtos grau alimentício dos não alimentício.

•Substituir fornecedores quando não adequados.

Procedimento Operacional Padrão	Codificação: 006	Página: 15
Controle integrado de vetores e pragas		
Edição/Revisão: 2016	Implantado: 10/14 REVISÃO: 19/10/2016 Validade: 01 ano	
Elaborado por: Laura Rafaela M. Almeida Maciel – CRN3: 303551 Revisado por: Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista responsável : CRN3: 42889	Validado por: Assinatura e Carimbo	

1. Definição: evitar entrada de insetos e roedores na unidade de alimentação e nutrição.

2. Objetivo: Manter a planta de produção dos alimentos livre de pragas.

3. Responsável pela execução: Empresa terceirizada.

4. Recursos necessários:

• Empresa especializada no serviço de controle de vetores e pragas;

• Autenticação de laudo,

• Responsável técnico.

5. Metodologia:

•Manter Programa de MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS (MIP).

•Manter periodicidade efetiva para controle de pragas.

•Inspeccionar as áreas internas e externas da edificação, à procura de pragas ou seus vestígios.

•Tratar os focos encontrados com substâncias químicas.

•Manter o solo da planta e áreas interiores livre de lixo, desperdícios e outras condições que poderiam atrair pragas.

•Manter portas exteriores fechadas.

•Informar a gerência sobre qualquer problema observado de praga.

6. Procedimento de Monitoramento:

•Revisar relatórios de tratamento de pragas.

7. Manutenção de Registros:

•Manter registros de tratamentos de pragas efetuados.

8. Ação Corretiva

•Notificar a empresa contratada, responsável pelo controle de pragas, sobre qualquer evento de pragas ou seus vestígios.

•Intensificar os tratamentos até resolução dos problemas.

Procedimento Operacional Padrão	Codificação: 007	Página: 17
Higienização das mãos		
Edição/Revisão: 2016	Implantado: 10/14 REVISÃO: 19/10/2016 Validade: 01 ano	
Elaborado por: Laura Rafaela M. Almeida Maciel – CRN3: 303551 Revisado por: Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista responsável : CRN3: 42889	Validado por: Assinatura e Carimbo	

1. Definição: evitar contaminação cruzada por meio da higienização incorreta das mãos.

2. Objetivo: esterilização adequada das mãos para execução de tarefas diárias.

3. Responsável pela execução: Cozinheiros, auxiliar de cozinha, copeiras e nutricionistas.

4. Recursos necessários:

FUNDAÇÕES/POP - FUNSAUD

- Água
- Sabão
- Papel toalha
- Álcool 70%
- Pias para higienização das mãos nas áreas de procedimento;
- Treinamento semestral dos manipuladores de alimentos,
- Especificação de procedimentos para higienização das mãos.

5. Metodologia:

- Abrir a torneira e molhar as mãos, evitando encostar a pia;
- Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabão líquido para cobrir toda a superfície das mãos;
- Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si;
- Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa;
- Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais;
- Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos com movimento de vai-e-vem e vice-versa;
- Esfregar o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando movimento circular e vice-versa;
- Friccionar as polpas digitais e unhas da mão direita esquerda, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa;
- Esfregar o punho esquerdo com o auxílio da palma da mão direita, utilizando movimento circular e vice-versa.
- Enxaguar as mãos retirando-se os resíduos de sabão, no sentido dos dedos para os punhos;
- Evitar contato das mãos ensaboadas com a torneira;
- Enxugar as mãos com papel toalha;
- Em seguida passar álcool 70% nas mãos e deixar ela secar naturalmente.

6. Periodicidade

- Sempre que for necessário, ou houver troca de serviços dentro do setor;
- Utilizar o sanitário;
- Troca de funções;
- Chegar ao trabalho;
- Tossir, espirrar ou assoar o nariz;
- Utilizar panos, ou produtos de limpeza;
- Troca de lixo e outros resíduos;
- Pegar dinheiro;
- Tocar alimentos higienizados ou crus,
- Houver interrupção dos serviços.

7. Ações corretivas

- Abastecer diariamente as saboneteiras com sabonete líquido;
- Abastecer diariamente os recipientes com álcool 70%;
- Abastecer diariamente o recipiente com papel toalha;
- Consertar quando necessário os equipamentos, tais como, pias, torneiras e móveis;
- Programar cursos de higiene e boas práticas para funcionários da copa e higienização,
- Verificar diariamente pias para higienização das mãos em relação as condições acima citadas.

Procedimento Operacional Padrão	Codificação: 008	Página: 19
Resto Ingesta		
Edição/Revisão: 2016	Implantado: 10/14 REVISÃO: 19/10/2016 Validade: 01 ano	
Elaborado por: Laura Rafaela M. Almeida Maciel – CRN3: 303551 Revisado por: Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista responsável : CRN3: 42889	Validado por:	Assinatura e Carimbo

1. Definição: Evitar o desperdício e manipulação inadequada de alimentos.

2. Objetivo: Controle de peso de resto-ingesta e sobra limpa realizados adequadamente.

3. Responsável pela execução: Copeiras.

4. Recursos necessários:

- Luvas descartáveis
- Avental
- Sacos de lixo
- Formulário de controle de Resto-ingesta e sobra limpa
- Caneta
- Prancheta

5. Metodologia:

- Higienizar as mãos;
- Paramentar-se com os EPI's (máscaras descartáveis, avental impermeável e luvas descartáveis) necessários para a realização da tarefa;
- Coletar as sobras limpas das bandejas e marmittas após o término do almoço, jantar e ceia, embalar em sacos plásticos, transportar para pesagem, pesar e anotar no campo sobra limpa e descartar;
- Coletar os resíduos acumulados na lixeira destinada a resto-ingesta do refeitório após o término do almoço, jantar e ceia, embalar em sacos plásticos, transportar para pesagem, pesar e anotar no campo resto-ingesta e descartar;
- Verificar se o resto-ingesta está compatível com o percentual aceitável de no máximo 10% do total que foi recebido;
- Tirar as luvas e descartá-las;

• Higienizar as mãos corretamente, utilizando, luva, sabão ou detergente e álcool 70% para assepsia.

6. Periodicidade:

- Diariamente

7. Ação Corretiva:

- Realizar frequentemente atividade.

Procedimento Operacional Padrão	Codificação: 09	Página: 21
Higienização geladeira e freezer		
Edição/Revisão: 2016	Implantado: 10/14 REVISÃO: 19/10/2016 Validade: 01 ano	
Elaborado por: Laura Rafaela M. Almeida Maciel – CRN3: 303551 Revisado por: Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista responsável : CRN3: 42889	Validado por:	Assinatura e Carimbo

1. Definição: evitar a contaminação de utensílios e acúmulo de sujidades nas superfícies e nos equipamentos.

2. Objetivo: manter equipamentos e utensílios limpos, higienizados e adequados para as funções, livre da contaminação de insetos, roedores e pragas e possível contaminação cruzada.

3. Responsável pela execução: Cozinheiros, auxiliar de cozinha e copeiras.

4. Recursos necessários:

- Esponja dupla face;
- Perflex;
- Água;
- Detergente;
- Álcool 70%

5. Metodologia:

- Desligar o equipamento;
- Retirar todos os alimentos dos compartimentos, deixando-os acondicionados em outros recipientes, devidamente embalados e com tampa;
- Deixar as portas da geladeira abertas para que o descongelamento aconteça com maior velocidade;
- Aguardar o descongelamento;
- Higienizar os compartimentos internos da geladeira, com água e sabão utilizando a parte amarela da esponja dupla face;
- Enxaguar com água corrente, a parte interna do equipamento, até que a espuma seja removida por completo, e com auxílio de perflex limpo e utilizado exclusivamente para esta operação, secar toda parte interna da geladeira;
- Ao terminar de secar a parte interna, deverá ser borrifado álcool 70% nas grades e paredes da mesma, fechar as portas e deixar secar naturalmente;
- Na parte externa a mesma deverá ser higienizada com auxílio do perflex limpo, e utilizado exclusivamente para esta operação e álcool 70%, deixar secar naturalmente;
- Religar o equipamento,
- Acondicionar os alimentos novamente em seus locais na geladeira.

6. Periodicidade:

- Semanal

7. Ação Corretiva:

- Não há.

Procedimento Operacional Padrão	Codificação: 010	Página: 23
Higienização de ovos		
Edição/Revisão: 2016	Implantado: 10/14 REVISÃO: 19/10/2016 Validade: 01 ano	
Elaborado por: Laura Rafaela M. Almeida Maciel – CRN3: 303551 Revisado por: Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista responsável : CRN3: 42889	Validado por:	Assinatura e Carimbo

1. Definição: eliminar sujidades e impurezas do alimento a partir da higienização adequada, evitando assim a contaminação cruzada de alimentos.

2. Objetivo: higienizar corretamente os ovos para que os mesmos possam ser utilizados nos processos de cocção, preparo e pré-preparo da cozinha.

3. Responsável pela execução: Cozinheiros, auxiliar de cozinha e copeira.

4. Recursos necessários: água corrente tratada.

5. Metodologia:

Recomenda – se que os ovos sejam lavados antes do uso, para que eventuais sujidades, ou fezes das aves sejam retiradas, nas fezes das aves, podem estar presentes as salmonelas, que são microrganismos patogênicos causadores de infecções.

Portanto devem ser lavados:

- Em água corrente, com cuidado, e utilizados imediatamente

OBS: Os ovos devem ser higienizados somente quando for utilizá-los, NUNCA antes.

FUNDAÇÕES/POP - FUNSAUD

Procedimento Operacional Padrão	Codificação: 011	Página: 24
Higienização e pré-preparo de frutas verduras e hortaliças		
Edição/Revisão: 2016	Implantado: 10/14 REVISÃO: 19/10/2016 Validade: 01 ano	
Elaborado por: Laura Rafaela M. Almeida Maciel – CRN3: 303551 Revisado por: Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista responsável : CRN3: 42889	Validado por:	Assinatura e Carimbo

1. Definição: eliminar sujidades e impurezas do alimento a partir da higienização adequada, evitando assim a contaminação cruzada de alimentos.

2. Objetivo: eliminar impurezas provenientes dos alimentos, e possíveis microorganismos, deixando os alimentos prontos e aptos a serem consumidos.

3. Responsável pela execução: Cozinheiros, auxiliar de cozinha e copeiras.

4. Recursos necessários:

- Hipoclorito,
- Bacia com marcação de litro,
- Água corrente tratada.

5. Metodologia:

• Seleção dos hortifrutis com a retirada das folhas, legumes e frutas danificadas
• Lavagem em água corrente folha a folha, no caso de verduras, e um a um no caso de frutas e legumes.

• Imersão por 15 minutos em solução de hipoclorito de sódio – 1 colher de sopa de hipoclorito de sódio para cada 1 litro de água.

• Enxaguar em água corrente.

• Deixar secar ao natural.

• Corte, montagem e decoração com uso de luvas descartáveis

• Espera para distribuição em câmara ou geladeira a no máximo 10°C devidamente etiquetados

6. Periodicidade:

- Sempre que houver recebimento de frutas e hortaliças.

7. Ação corretiva:

- Realizar atividades novamente até que os alimentos estejam limpos;
- Se necessário, realizar capacitação dos funcionários.

Procedimento Operacional Padrão	Codificação: 012	Página: 26
Higienização de balcões		
Edição/Revisão: 2016	Implantado: 10/14 REVISÃO: 19/10/2016 Validade: 01 ano	
Elaborado por: Laura Rafaela M. Almeida Maciel – CRN3: 303551 Revisado por: Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista responsável : CRN3: 42889	Validado por:	Assinatura e Carimbo

1. Definição: limpeza adequada de balcões, tornando-os adequados para sua utilização.

2. Objetivo: evitar contaminação cruzada entre as partes.

3. Responsável pela execução: Cozinheiros, auxiliar de cozinha e copeiras.

4. Recursos necessários:

- Esponja dupla face;
- Perflex;
- Água;
- Detergente;
- Álcool 70%
- Luva de borracha cor amarela,
- Bota de borracha de cor branca.

5. Metodologia:

• Retirar os restos de alimentos e sujeiras que ficaram na superfície das bancadas com o auxílio de perflex, limpo e seco;

• Lavar a superfície com água e detergente para a retirada mais profunda da sujeira.

• Enxaguar a superfície com água corrente até a remoção total do detergente.

• Novamente enxágüe as bancadas com a água com sanitizante em cima das bancadas, esperar 10 minutos e enxaguar novamente com água, pode se puxar à água com um perflex limpo.

Obs: As bancadas devem ser higienizadas SEMPRE após a manipulação dos alimentos e nas trocas de atividades.

6. Periodicidade:

- Diariamente ou sempre que necessário.

7. Ação Corretiva:

- Realizar atividade novamente até que as superfícies estejam limpas.

Procedimento Operacional Padrão	Codificação: 013	Página: 28
Higienização de balcões de distribuição		
Edição/Revisão: 2016	Implantado: 10/14 REVISÃO: 19/10/2016 Validade: 01 ano	
Elaborado por: Laura Rafaela M. Almeida Maciel – CRN3: 303551 Revisado por: Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista responsável : CRN3: 42889	Validado por:	Assinatura e Carimbo

1. Definição: limpeza adequada de balcões, tornando-os adequados para sua utilização e distribuição adequada de refeições.

2. Objetivo: evitar e eliminar a contaminação cruzada entre as partes.

3. Responsável pela execução: Cozinheiros, auxiliar de cozinha e copeiras.

4. Recursos necessários:

- Esponja dupla face;
- Perflex;
- Água;
- Detergente;
- Álcool 70%
- Luva de borracha cor amarela,
- Bota de borracha de cor branca.

5. Metodologia:

Durante a utilização:

• Manter a área livre de resíduos com auxílio de pano multiuso, embebido em álcool 70% e tigela para colocação dos resíduos;

• Após utilização:

• Remover os resíduos;

• Limpar com esponja de aço umedecida em solução de detergente e água;

• Enxugar com pano multiuso e seco;

Obs: quando houver banho-maria, trocar a água toda vez que for utilizado.

Procedimento Operacional Padrão	Codificação: 014	Página: 29
Higienização de portas e janelas.		
Edição/Revisão: 2016	Implantado: 10/14 REVISÃO: 19/10/2016 Validade: 01 ano	
Elaborado por: Laura Rafaela M. Almeida Maciel – CRN3: 303551 Revisado por: Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista responsável : CRN3: 42889	Validado por:	Assinatura e Carimbo

1. Definição: limpeza adequada de portas e janelas, evitando sujidades nos locais de trabalho (cozinha, copa e estoque)

2. Objetivo: evitar contaminação cruzada e acúmulo de sujeira nos locais.

3. Responsável pela execução: Cozinheiros, auxiliar de cozinha e copeiras.

4. Recursos necessários:

- Esponja dupla face;
- Perflex;
- Água;
- Detergente;
- Álcool 70%
- Luva de borracha cor amarela,
- Bota de borracha de cor branca.

5. Metodologia:

• Colocar as luvas e as botas de borracha;

• Umedecer a superfície com água e aplicar detergente neutro com auxílio de esponja, esfregando em movimentos circulares sobrepostos, de forma a cobrir toda a superfície;

• Iniciar a limpeza pela parte superior, tomando sempre cuidado para não permitir o escoamento do produto;

• Enxaguar com água corrente;

• Retirar o excesso com o auxílio do rodo;

• Deixar secar naturalmente;

• Recolher todo material usado na limpeza, lavar e guardar no DML.

6. Periodicidade:

- Diariamente ou sempre que necessário.

7. Ação Corretiva:

• Realizar novamente operação, até que as portas e janelas estejam limpas de forma adequada;

• Se for necessário, realizar capacitação dos funcionários.

Procedimento Operacional Padrão	Codificação: 015	Página: 31
Higienização de mesas e cadeiras		
Edição/Revisão: 2016	Implantado: 10/14 REVISÃO: 19/10/2016 Validade: 01 ano	
Elaborado por: Laura Rafaela M. Almeida Maciel – CRN3: 303551 Revisado por: Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista responsável : CRN3: 42889	Validado por:	Assinatura e Carimbo

FUNDAÇÕES/POP - FUNSAUD

1. Definição: limpeza adequada de mesas e cadeiras, evitando sujidades no local de trabalho (cozinha e copa)
2. Objetivo: evitar contaminação cruzada e acúmulo de sujeira nos locais.
3. Responsável pela execução: Cozinheiros, auxiliar de cozinha e coqueiras.

4. Recursos necessários:

- Esponja dupla face;
- Perflex;
- Água;
- Detergente;
- Álcool 70%
- Luva de borracha cor amarela,
- Bota de borracha de cor branca.

5. Metodologia:

- Colocar as luvas e botas de borracha;
- Retirar os restos de comida das mesas;
- Lavar com detergente neutro com ajuda da esponja e água;
- Enxaguar com água;/ pano
- Secar com pano multiuso;
- Passar pano multiuso embebido com álcool 70% e deixar secar.
- Guardar o material utilizado no DML.

6. Periodicidade:

- Diariamente ou sempre que necessário.

Procedimento Operacional Padrão	Codificação: 016	Página: 32
Descongelamento seguro		
Edição/Revisão: 2016	Implantado: 10/14 REVISÃO: 19/10/2016 Validade: 01 ano	
Elaborado por: Laura Rafaela M. Almeida Maciel – CRN3: 303551 Revisado por: Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista responsável : CRN3: 42889	Validado por:	Assinatura e Carimbo

1. Definição: descongelar os alimentos de maneira a evitar a contaminação de alimentos.
2. Objetivo: Manter os alimentos adequados para o consumo após preparo e congelamento do mesmo.
3. Responsável pela execução: Cozinheiros e auxiliar de cozinha.

4. Recursos necessários:

- Câmara fria ou geladeira;
- Termômetro,
- Água corrente.

5. Metodologia:

- O descongelamento é favorecido quando a porção do alimento é pequena (máximo de 2 kg);
- Descongelar a carne em câmara fria ou geladeira a 4°C;
- Descongelar sob água corrente, ou trocar a água a cada 10 min. (esse tempo não deve ser maior que 4 horas);
- Descongelar em temperatura ambiente, monitorando a temperatura superficial, quando a temperatura atingir entre 3 a 4°C continuar o degelo na geladeira a 4°C;
- Após o alimento descongelado o produto deve ficar na geladeira a 4°C e deve ser consumido em 48 horas,
- Não recongele o alimento depois de ser descongelado.

6. Periodicidade:

- Diariamente ou sempre.

7. Ação corretiva:

- A unidade necessita de termômetro para realizar a operação.

Procedimento Operacional Padrão	Codificação: 017	Página: 34
Higienização de fogão		
Edição/Revisão: 2016	Implantado: 10/14 REVISÃO: 19/10/2016 Validade: 01 ano	
Elaborado por: Laura Rafaela M. Almeida Maciel – CRN3: 303551 Revisado por: Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista responsável : CRN3: 42889	Validado por:	Assinatura e Carimbo

1. Definição: Limpar o fogão da maneira correta evitando contaminação, pragas, insetos e roedores.
2. Objetivo: Manter equipamentos e utensílios limpos, higienizados e adequados para as funções, livre da contaminação de insetos, roedores e pragas e possível contaminação cruzada.
3. Responsável pela execução: Cozinheiros e auxiliar de cozinha.
4. Recursos necessários:

- Esponja dupla face;
- Perflex;
- Água;

- Detergente;
- Álcool 70%
- Luva de borracha cor amarela,
- Bota de borracha

5. Metodologia:

- Iniciar a limpeza após o resfriamento do fogão, caso o mesmo tenha sido utilizado;
- Retirar os resíduos de alimentos do fogão e das bancadas com auxílio de perflex, seco e limpo;
- Retirar as partes removíveis do fogão, e limpar em água corrente com água, sabão e a parte verde da esponja;
- Higienizar com esponja umedecida e detergente todas as partes fixas do fogão e enxaguar com água corrente, até retirar toda espuma do mesmo;
- Secar com perflex as partes fixas e móveis do fogão, deixando o mesmo organizado para a próxima utilização;

6. Periodicidade:

- Diariamente ou sempre que for utilizado o equipamento.

Procedimento Operacional Padrão	Codificação: 018	Página: 36
Recebimento de marmitas (refeições terceirizadas)		
Edição/Revisão: 2016	Implantado: 10/14 REVISÃO: 19/10/2016 Validade: 01 ano	
Elaborado por: Laura Rafaela M. Almeida Maciel – CRN3: 303551 Revisado por: Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista responsável : CRN3: 42889	Validado por:	Assinatura e Carimbo

1. Definição: Receber as refeições de maneira correta e segura.
2. Objetivo: Receber as refeições terceirizadas da maneira mais segura possível, evitando a contaminação dos alimentos recebidos.
3. Responsável pela execução: Coqueiras e nutricionistas.
4. Recursos necessários:

- caixas térmicas (vindo do fornecedor para acondicionar as marmitas)
- carrinho de transporte

5. Metodologia:

- Os funcionários do fornecedor descarregam as caixas térmicas contendo as marmitas e colocam no carrinho de transporte disponibilizado pela Funsaud, e levam até o refeitório, que está fechado para uso externo, sendo, neste horário, usado somente para o recebimento das refeições.
- Após chegada no refeitório, as marmitas são retiradas das caixas térmicas pelos funcionários do fornecedor e entregues pelo balcão às coqueiras, que estão na parte interna da copa para recebe-las.
- Logo que as coqueiras pegam as marmitas acondicionam em seus carrinhos de transporte para que possam entregar logo em seguida aos pacientes e acompanhantes, de acordo com as dietas prescritas nos censos de dietas de cada área de internação do Hospital da Vida.
- A coqueira pega , a marmita “controle”, para que seja feito o controle de temperatura (com termômetro a laser), que é anotado em tabela específica para esse fim.
- Sempre que necessário é verificado pela nutricionista, a quantidade (em peso) dos alimentos vindo nas marmitas. Para esse procedimento, a nutricionista que nesse momento está usando touca, luvas e máscara, utiliza um prato limpo e esterilizado com álcool 70 e uma balança, para que seja feita a pesagem das porções e assim verificado se as quantidades estão de acordo com as solicitadas em contrato, logo após, cada porção é devolvida à marmita. Em caso de inconformidades, é feito um relatório e enviado ao fornecedor para que o problema não venha se repetir

6. Periodicidade:

- Diariamente.

Procedimento Operacional Padrão	Codificação: 020	Página: 38
Higienização do bebedouro localizado na copa 2		
Edição/Revisão: 2016	Implantado: 10/14 REVISÃO: 19/10/2016 Validade: 01 ano	
Elaborado por: Laura Rafaela M. Almeida Maciel – CRN3: 303551 Revisado por: Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista responsável : CRN3: 42889	Validado por:	Assinatura e Carimbo

1. Definição: higienizar o bebedouro de forma correta, para que seja fornecida água limpa e de qualidade.
2. Objetivo: Evitar sujidades e contaminação na água fornecida aos pacientes.
3. Responsável pela execução: Coqueiras.
4. Recursos necessários:

- Esponja dupla face;
- Perflex;

FUNDAÇÕES/POP - FUNSAUD

- Água;
- Detergente;
- Álcool 70%
- Luva de borracha
- Bota de borracha

5. Metodologia:

- Desligar o bebedouro da tomada no dia anterior (as 18:00h) a limpeza.
- Iniciar a limpeza após o gelo da parte interna estar totalmente derretido.
- Lavar bem com bucha e sabão líquido neutro, por dentro e por fora.
- Enxaguar bem e retirar todos os resíduos de sujeira e sabão.
- Depois de completamente limpo passar álcool 70% com perflex novo (por dentro e por fora), deixar secar totalmente e então enche-lo novamente.

6. Periodicidade:

- Semanalmente

Procedimento Operacional Padrão	Codificação: 021	Página: 40
Troca das garrafas de água dos quartos		
Edição/Revisão: 2016	Implantado: 10/14 REVISÃO: 19/10/2016 Validade: 01 ano	
Elaborado por: Laura Rafaela M. Almeida Maciel – CRN3: 303551 Revisado por: Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista responsável CRN3: 42889	Validado por:	Assinatura e Carimbo

1. Definição: higienizar as garrafas de água que são levadas aos quartos para os pacientes e trocar a água para que permaneça sempre gelada e fresca.

2. Objetivo: trocar periodicamente as águas e as garrafas dos quartos, e higienizar as garrafas para evitar contaminações.

3. Responsável pela execução: coqueiras.

4. Recursos necessários:

- Espanja dupla face;
- Perflex;
- Água;
- Detergente;
- Hipoclorito de sódio a 2,5%

5. Metodologia:

- Recolher as garrafas dos quartos no período da manhã, tarde e noite
- Após recolher as garrafas, higieniza-las com bucha e sabão líquido neutro, enxaguar bem.
- Coloca-las por 15 minutos na água com hipoclorito de sódio a 2,5%, seca-las e enche-las novamente com água gelada e fresca para que possam ser distribuídas no mesmo período

6. Periodicidade:

- Diariamente, 3x ao dia.

Procedimento Operacional Padrão	Codificação: 022	Página: 41
Higienização de pisos e rodapés		
Edição/Revisão: 2016	Implantado: 10/14 REVISÃO: 19/10/2016 Validade: 01 ano	
Elaborado por: Laura Rafaela M. Almeida Maciel – CRN3: 303551 Revisado por: Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista responsável CRN3: 42889	Validado por:	Assinatura e Carimbo

1. Definição: Consiste na retirada de sujeiras do chão (copa, cozinha, estoque, sala de dieta enteral)

2. Objetivo: Visar remover a sujeira mediante a escovação e raspagem.

3. Responsável pela execução: Cozinheiros, auxiliar de cozinha, coqueiras.

4. Recursos necessários:

- Água;
- Detergente neutro;
- Hipoclorito de sódio a 2,5%;
- Rodo;
- Vassoura.

5. Metodologia:

- Retirar os resíduos com o rodo e a pá;
- Lavar com água e sabão ou detergente;
- Esfregar bem com a vassoura;
- Enxaguar com água corrente;
- Jagar a solução de cloro;
- Aguardar 15 minutos;
- Retirar o excesso de água com o rodo;
- Secar ao natural.

6. Periodicidade:

- Toda troca de plantão e quando for necessário.

Procedimento Operacional Padrão	Codificação: 023	Página: 42
Contagem de estoque e organização.		
Edição/Revisão: 2016	Implantado: 10/14 REVISÃO: 19/10/2016 Validade: 01 ano	
Elaborado por: Laura Rafaela M. Almeida Maciel – CRN3: 303551 Revisado por: Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista responsável CRN3: 42889	Validado por:	Assinatura e Carimbo

1. Definição: Consiste na contagem de todos produtos não perecíveis.

2. Objetivo: Visar manter um controle de estoque atualizado.

3. Responsável pela execução: Cozinheiros, auxiliar de cozinha, coqueiras.

4. Recursos necessários:

- Planilha de alimentos.

5. Metodologia:

- Contar um a um todos os alimentos do estoque;
- Anotar em planilha específica fornecida pela nutricionista;
- Verificar a validade de todos alimentos, acomodando-os na prateleira de acordo com o PVPS (primeiro que vence, primeiro que sai);
- Retirar todas as caixas de papelão e embalagens que não estão sendo utilizadas do estoque, levando para as lixeiras.

6. Periodicidade:

- A cada 15 dias quando for solicitado pelas nutricionistas (normalmente dia 15 e dia 30 ou 31 do mês)

Procedimento Operacional Padrão	Codificação: 024	Página: 43
Controle de entrada e saída de alimentos do estoque		
Edição/Revisão: 2016	Implantado: 10/14 REVISÃO: 26/09/2016 Validade: 01 ano	
Elaborado por: Laura Rafaela M. Almeida Maciel – CRN3: 303551 Revisado por: Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista responsável CRN3: 42889	Validado por:	Assinatura e Carimbo

1. Definição: Consiste na anotação e verificação de entrada e saída de alimentos.

2. Objetivo: Visar manter um controle de estoque atualizado.

3. Responsável pela execução: Cozinheiros, auxiliar de cozinha, coqueiras.

4. Recursos necessários:

- Planilha de alimentos;
- Ordem de fornecimento.

5. Metodologia:

- Entrada:
 - .Verificar todos os produtos (validade, características, estado da embalagem) e conferir com a ordem de fornecimento a quantidade pedida;
 - .Anotar em planilha específica os produtos que vieram com alguma avaria e em quantidade inadequada, assinando e pedindo para o entregador assinar;
 - .Informar as nutricionistas sobre qualquer irregularidade.
- Saída:
 - .Anotar toda retirada de produto em planilha específica identificando: quantidade e quem retirou.

6. Periodicidade:

- Saída: toda retirada de produtos;
- Entrada: quando houver entrega de mercadorias.

Procedimento Operacional Padrão	Codificação: 025	Página: 44
Armazenamento de produtos não perecíveis abertos.		
Edição/Revisão: 2016	Implantado: 10/14 REVISÃO: 19/10/2016 Validade: 01 ano	
Elaborado por: Laura Rafaela M. Almeida Maciel – CRN3: 303551 Revisado por: Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista responsável CRN3: 42889	Validado por:	Assinatura e Carimbo

1. Definição: Consiste no fechamento e identificação dos alimentos após abertura da embalagem.

2. Objetivo: Visa manter os alimentos após abertos em bom estado de conservação.

3. Responsável pela execução: Cozinheiros, auxiliar de cozinha, coqueiras,

FUNDAÇÕES/POP - FUNSAUD

nutricionistas

4. Recursos necessários:

- Sacos plásticos transparente;
- Rotulo de identificação;
- Fita adesiva transparente.

5. Metodologia:

- Após abertura da embalagem do alimento transferir o mesmo para um saco plástico transparente;
- No rotulo de identificação fornecido pelas nutricionistas, identificar o alimento, dia da abertura e prazo de validade.
- Colar o rotulo com fita adesiva transparente sobre o saco plástico onde foi colocado o respectivo alimento.

6. Periodicidade:

- Todo momento que for aberto um novo alimento.

Procedimento Operacional Padrão	Codificação: 026	Página: 45
Controle da Temperatura das geladeiras		
Edição/Revisão: 2016	Implantado: 10/14 REVISÃO: 29/09/2016 Validade: 01 ano	
Elaborado por: Laura Rafaela M. Almeida Maciel – CRN3: 303551 Revisado por: Fernanda Nogueira da Silva Mello – Nutricionista responsável CRN3: 42889	Validado por:	Assinatura e Carimbo

1. Definição: Controlar a temperatura das geladeiras.

2. Objetivo: Controlar a temperatura da geladeira para verificar se a temperatura esta ideal, que deve ser entre 2°C e 8°C.

3. Responsável pela execução: Cozinheiros, auxiliar de cozinha, copeiras e nutricionistas.

4. Métodos:

Marcar a temperatura 3 vezes ao dia, as 8h, 15h e 22h, utilizando a tabela abaixo.

Temperatura ideal entre 2°C e 8°C																																	
TABELA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DA GELADEIRA																																	
MÊS:																																	
TEMPERATURA	DIA DO MÊS																																
	08:00	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
MANHÃ	MOMENTO																																
	MAXIMA																																
TARDE	MINIMA																																
	MOMENTO																																
MANHÃ	MAXIMA																																
	MINIMA																																
TARDE	MAXIMA																																
	MINIMA																																

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ORNELAS, H; Lieselotte. Técnica e Dietética: Seleção e Pré- Preparo de Alimentos. 8ª ed. São Paulo. Atheneu, 2014.

PHILIPPI, TUCUNDUVA, Sônia. Nutrição e Técnica Dietética. 2ª ed. São Paulo. Manole, 2006.

TEIXEIRA, S. M. F. et. al. Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição. São Paulo: Atheneu, 2004. P. 15, 81 – 99.

BRASIL. Resolução – RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004. Dispões sobre as boas práticas para serviço de alimentação. Diário Oficial da Republica Federativa do Brasil, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Brasília/ DF, 16 set. 2004. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/4a3b680040bf8cdd8e5dbf1b0133649b/RESOLU%C3%87%C3%83ORDC+N+216+DE+15+DE+SETEMBRO+DE+2004.pdf?MOD=AJPERES>> . Acesso em: 05 de março de 2015.

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS LEGISLATIVAS****PORTARIA Nº. 114, de 07 de dezembro de 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Samuel Pinto Simões no cargo de Assessor Parlamentar IV (AGP-4), no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Sergio Nogueira, a partir de 02 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 129, de 16 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora Janine Matos de Lima no cargo de Assessor Especial

da Administração Geral (DAS-6), no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados-MS, a partir de 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 130, de 16 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a servidora Camila Vieira Francisco do cargo de Assessor Parlamentar III (AGP-3), lotada no Gabinete do Vereador Nelson Sodário, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, em 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

ATAS/SESSÕES ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS**Ata da Quadragésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício de 2016.**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e cinco minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado – PSDB, e tendo como primeiro Secretário, o Vereador Dirceu Aparecido Longhi (Dirceu Longhi) - PT. Além dos citados, estavam presentes os Vereadores:

Aguilera de Souza (Aguilera Te'yi), Cirilo Ramão Ruis Cardoso (Pastor Cirilo Ramão), Juarez de Oliveira (Juarez Amigo de Todos) e Raphael da Silva Matos (Raphael Matos) - PMDB; Alan Aquino Guedes de Mendonça (Alan Guedes), Aparecido Medeiros da Silva (Cido Medeiros), Madson Roberto Pereira Valente (Madson Valente) e Pedro Alves de Lima (Pedro Pepa) - DEM; Alcirio Zanata (Silas Zanata) – PPS; Alberto Alves dos Santos (Bebeto) e Delia Godoy Razuk (Delia Razuk) – PR; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) – PT; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) – PRP; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) – PSB; Nelson Mauro Sodário de Oliveira (Nelson Sudário) e Sergio Nogueira – PSDB; e

ATAS/SESSÕES ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS

Virgínia Marta Magrini (Virgínia Magrini) – PP. Havendo a presença de todos os Vereadores, o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da Quadragésima Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Vários ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Vânia Serra Corrêa, Assistente Social, responsável pelo Projeto Padrinho, executado pela Vara da Infância e da Juventude desta Comarca, com o apoio do Ministério Público Estadual, Grupo de Apoio à Adoção, e, voluntários do Projeto “Contando Minha História”, que discorreu sobre os objetivos e finalidades do referido Projeto. Falaram sobre o assunto os Vereadores Sergio Nogueira, Alan Guedes e Madson Valente. Foram apresentadas proposições, de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Aguilera de Souza apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5351 a 5354; Alan Guedes apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os n.ºs 5355 a 5359; Bebeto apresentou 1 projeto de decreto legislativo, 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os n.ºs 5360 a 5365; Cido Medeiros apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5366 a 5369; Silas Zanata apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5370 a 5373; Cirilo Ramão apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5374 a 5377; Delia Razuk apresentou 1 projeto de lei e 4 indicações, protocolados sob os n.ºs 5378 a 5382; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos, protocolados sob os n.ºs 5383 e 5384; Juarez Amigo de Todos apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5385 a 5388; Madson Valente apresentou 3 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5389 a 5391; Marcelo Mourão apresentou 1 projeto de lei, 1 requerimento e 2 indicações, protocolados sob os n.ºs 5392 a 5395; Nelson Sudário apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os n.ºs 5396 a 5400; Pedro Pepa apresentou 3 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5401 a 5403; Raphael Matos apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5404 a 5407; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os n.ºs 5408 a 5415; Virgínia Magrini apresentou 1 requerimento 4 moções, protocolados sob os n.ºs 5416 a 5420. Usaram a Tribuna de acordo com as normas regimentais os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez de Oliveira, Marcelo Mourão, Nelson Sudário, Virgínia Magrini, Cirilo Ramão, Elias Ishy, Aguilera de Souza, Silas Zanata, Madson Valente e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II – ORDEM DO DIA. 1. PROJETO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 137/2016, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva e Cultural FUTPAZ. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 137/2016, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em segundo turno de votação, com ausência dos Vereadores Alan Guedes, Pedro Pepa e Elias Ishy. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Emenda a LOM nº 002/2016, de autoria dos Vereadores Infra-assinados, que acrescenta o artigo 134-A à LOM – Emendas Impositivas. Submetido à deliberação, o Projeto de Emenda a LOM nº 002/2016, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em primeiro turno de votação, com ausência dos Vereadores Dirceu Longhi e Elias Ishy; b) Projeto de Lei nº 138/2016 (031), de autoria do Poder Executivo, que denomina Avenida Dom Redovino, a via a partir da Avenida Presidente Vargas, sentido Oeste, passando pelo Condomínio Ecoville, Jardim das Palmeiras, Porto Madeiro, Porto Seguro, até o Anel Viário; c) Projeto de Lei nº 140/2016 (033), de autoria do Poder Executivo, que institui e denomina o Parque Ecológico Rômulo Vieira, localizado ao Norte do Córrego Laranja Doce, ao Sul do BNH 3º Plano, Rua Aquidaban, ao Leste da Rua Hayel Bon Faker e ao Oeste da Avenida Presidente Vargas. Submetidos à deliberação, os Projetos de Lei nº 138 (031) e 140/2016 (033), após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em primeiro turno de votação. 3. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2016, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que concede Título de Cidadão Benemérito ao Engenheiro Civil Walter Nogueira Faria; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2016, de autoria do Vereador Bebeto, que concede Título de Cidadão Douradense ao Pastor João Sidnei Miranda de Almeida; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2016, de autoria do Vereador Bebeto, que concede Título de Cidadão Benemérito ao Pastor Juarez Alves Pereira; d) Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2016, de autoria da Vereadora Délia Razuk, que concede Título de Cidadão Douradense ao Dr. Celso Antonio Schuch Santos; e) Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2016, de autoria da Vereadora Virgínia Magrini, que concede Título de Amigo Honorário da Câmara Municipal de Dourados ao Senhor Júlio Cezar dos Santos; f) Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2016, de autoria da Vereadora Délia Razuk, que concede Título de Cidadã Benemérita à Senhora Vânia Serra Corrêa; g) Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2016, de autoria do Vereador Silas Zanata, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Mauro Tetsuya Natsumeda; h) Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2016, de autoria do Vereador Cido Medeiros, que concede Título de Amigo Honorário da Câmara Municipal ao Senhor Manoel Barros da Silva; i) Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2016, de autoria do Vereador Cirilo Ramão, que concede Título de Cidadão Douradense ao Senhor Laércio Padoin; j) Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2016, de autoria dos Vereadores Infra-assinados, que concede Título de Amigo Honorário da Câmara Municipal de Dourados ao Engenheiro Agrônomo José Aroldo Galassini; k) Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2016, de autoria do Vereador Cirilo Ramão, que concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo à Senhora Cristiane Iguma Câmara. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nº 021, 022, 023, 025, 036, 038, 039, 040, 043, 044 e 045/2016, após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em turno único de votação. A Pauta de Requerimentos foi aprovada, por unanimidade de votos. Esta Sessão teve início após a Solenidade de entrega do “Premio Marçal de Souza Tupã’Y”, edição 2015 e 2016, ocorrida nesta Casa, a partir das dezoito horas. Esgotada a pauta, a Presidência agradeceu a presença de todos, e

declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Idenor Machado
Presidente

Ver. Cirilo Ramão Ruis Cardoso
Vice-Presidente

Ver. Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Ver. Pedro Alves de Lima
2º Secretário

Ata da Quadragésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício de 2016.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado – PSDB, e tendo como primeiro Secretário, o Vereador Dirceu Aparecido Longhi (Dirceu Longhi) - PT. Além dos citados, estavam presentes os Vereadores: Aguilera de Souza (Aguilera Te'yi), Cirilo Ramão Ruis Cardoso (Pastor Cirilo Ramão), Juarez de Oliveira (Juarez Amigo de Todos) e Raphael da Silva Matos (Raphael Matos) - PMDB; Alan Aquino Guedes de Mendonça (Alan Guedes), Aparecido Medeiros da Silva (Cido Medeiros), Madson Roberto Pereira Valente (Madson Valente) e Pedro Alves de Lima (Pedro Pepa) - DEM; Alcirio Zanata (Silas Zanata) – PPS; Alberto Alves dos Santos (Bebeto) e Delia Godoy Razuk (Delia Razuk) – PR; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) – PT; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) – PRP; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) – PSB; Nelson Mauro Sodário de Oliveira (Nelson Sudário) e Sergio Nogueira – PSDB; e Virgínia Marta Magrini (Virgínia Magrini) – PP. Havendo a presença de todos os Vereadores, o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da Quadragésima Primeira Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem de Projeto de Lei nº 25/2016, de autoria do Poder Executivo, que altera e cria dispositivos na Lei nº 3.532/2012, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico do Município, e dá outras providências; b) Ofício nº 2271/2016 da Caixa Econômica Federal, comunicando a liberação de recursos destinados a este Município, no âmbito do Programa Pró Transporte, Modalidade Pro Transporte – Setor Público; c) Ofício do Cônsul Geral do Japão, em São Paulo, agradecendo ao Presidente da Câmara a acolhida por ocasião de sua visita a Dourados; d) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Senhor Otávio Benigon, que discorreu sobre a proposição da criação de Lei que institui o Cartão Material Escolar. Falaram sobre a assunto da tribuna os Vereadores Sergio Nogueira, Madson Valente, Elias Ishy e Mauricio Lemes. Foram apresentadas proposições, de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Aguilera de Souza apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5477 a 5480; Alan Guedes apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5481 a 5484; Bebeto apresentou 4 indicações e 1 moção, protocoladas sob os n.ºs 5485 a 5489; Cido Medeiros apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5490 a 5493; Silas Zanata apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5494 a 5497; Pastor Cirilo Ramão apresentou 1 projeto de lei e 4 indicações, protocolados sob os n.ºs 5498 a 5502; Delia Razuk apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5505 a 5508; Dirceu Longhi apresentou 1 indicação, protocolada sob o nº 5509; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos, protocolados sob os n.ºs 5510 e 5511; Idenor Machado apresentou 1 projeto de lei e 2 indicações, protocolados sob os n.ºs 5512 a 5514; Juarez Amigo de Todos apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5515 a 5518; Madson Valente apresentou 3 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5519 a 5521; Marcelo Mourão apresentou 3 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5522 a 5524; Nelson Sudário apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os n.ºs 5525 a 5530; Pedro Pepa apresentou 3 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5531 a 5533; Raphael Matos apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5534 a 5537; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os n.ºs 5538 a 5544; Virgínia Magrini apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5545 a 5548. Usaram a Tribuna de acordo com as normas regimentais os Vereadores: Sergio Nogueira, Juarez de Oliveira, Cido Medeiros, Bebeto, Idenor Machado, Nelson Sudário, Elias Ishy, Alan Guedes, Pedro Pepa, Marcelo Mourão, Cirilo Ramão, Aguilera de Souza, Madson Valente e Silas Zanata. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II – ORDEM DO DIA. 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 138/2016 (031), de autoria do Poder Executivo, que denomina Avenida Dom Redovino, a via a partir da Avenida Presidente Vargas, sentido Oeste, passando pelo Condomínio Ecoville, Jardim das Palmeiras, Porto Madeiro, Porto Seguro, até o Anel Viário; b) Projeto de Lei nº 140/2016 (033), de autoria do Poder Executivo, que institui e denomina o Parque, Ecológico Rômulo Vieira, localizado ao Norte do Córrego Laranja Doce, ao Sul do BNH 3º Plano, Rua Aquidaban, ao Leste da Rua Hayel Bon Faker e ao Oeste da Avenida Presidente Vargas. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Lei nº 138 (031) e 140/2016 (033), após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em segundo turno de votação. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 022/2016 (017), de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 164/2010, que recepciona o regime jurídico diferenciado, favorecido e simplificado, dispensado às microempresas, às empresas de pequeno porte e ao microempreendedor individual, e na Lei Complementar nº 71/2003 (Código Tributário); O Projeto de Lei Complementar nº 022/2016 (017), foi retirado de ofício, de acordo com as normas regimentais; b) Projeto de Lei nº 134/2016 (028), de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal adquirir através de permuta o imóvel de propriedade de Jaime Caldeira e Terezinha Almirão Caldeira, com imóvel que indica, de propriedade do Município; Submetido à deliberação, o Requerimento de Vistas ao Projeto de Lei nº 134/2016 (028), após a

ATAS/SESSÕES ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS

discussão, foi aprovado por maioria, com voto contrário dos Vereadores Maurício Lemes, Idenor Machado, Cirilo Ramão e Raphael Matos, e ausência da Vereadora Delia Razuk; c) Projeto de Lei nº 136/2016 (029), de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 3.830/2014, que cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN-Dourados); Submetido à deliberação o Projeto de Lei nº 136/2016 (029), após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em primeiro turno de votação; d) Projeto de Lei nº 142/2016 (025), de autoria do Poder Executivo, que altera e cria dispositivos na Lei nº 3.532/2012, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico do Município - PDE, e dá outras providências. Submetido à deliberação: O Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 142/2016 (025), após a discussão, foi aprovado por unanimidade de votos. O Projeto de Lei nº 142/2016 (025), após a discussão, foi aprovado por unanimidade de votos, em único turno de votação. 3. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2016, de autoria dos Vereadores Infra-assinados, que concedem Diploma de Honra ao Mérito à Academia de Ballet Anna Pavlowa, pelos 40 anos de fundação; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2016, de autoria do Vereador Beбето, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Pastor Josiel Pereira de Andrade; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2016, de autoria do Vereador Silas Zanata, que concede Título de Cidadã Douradense a Senhora Cleuza de Fátima Scopel Zornitta; d) Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2016, de autoria do Vereador Raphael Matos, que concede Título de Cidadão Douradense ao Senhor Antonio de Souza Pietramale; e) Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2016, de autoria do Vereador Raphael Matos, que concede Título de Cidadão Honorário do Município ao Senhor José Prado Mansor; f) Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2016, de autoria do Vereador Elias Ishy, que concede Título de Cidadão Benemérito ao Pesquisador e Professor Universitário Milton Parron Padovan; g) Projeto de Decreto Legislativo nº 049/2016, de autoria do Vereador Elias Ishy, que concede Título de Cidadão Douradense ao Bispo Diocesano Dom Henrique Aparecido de Lima; h) Projeto de Decreto Legislativo nº 050/2016, de autoria dos Vereadores Infra-assinados, que concedem Título de Cidadão Douradense ao Senhor Renato Pieretti Câmara; i) Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2016, de autoria do Vereador Juarez de Oliveira, que concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo à Senhora Ana Paula Benitez Fernandes; j) Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2016, de autoria do Vereador Alan Guedes, que concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Valdir de Pellegri; k) Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2016, de autoria do Vereador Alan Guedes, que concede Título de Cidadão Douradense ao Senhor Ademar Roque Zanatta; l) Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2016, de autoria do Vereador Juarez de Oliveira, que concede Título de Cidadão Douradense ao Projário Alvinio Francisco de Souza. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nº 024, 031, 032, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053 e 055/2016, após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em turno único de votação. A Pauta de Requerimentos foi aprovada, por unanimidade de votos. Esta Sessão teve início às dezenove e trinta, por convocação, em virtude dos vereadores estarem participando de uma reunião no Tribunal de Contas do Estado. Esgotada a pauta, a Presidência agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 5755 a 5760; Beбето apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 5761 a 5764; Cido Medeiros apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 5765 a 5768; Silas Zanata apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 5769 a 5772; Cirilo Ramão apresentou 4 indicações e 2 moções, protocoladas sob os nºs 5773 a 5778; Delia Razuk apresentou 2 projetos de lei e 4 indicações, protocolados sob os nºs 5779 a 5784; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos e 1 indicação, protocolados sob os nºs 5785 a 5786; Idenor Machado apresentou 2 indicações, protocoladas sob os nºs 5788 e 5789; Juarez Amigo de Todos apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 5790 a 5793; Madson Valente apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 5794 a 5796; Marcelo Mourão apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 5797 a 5799; Nelson Sudário apresentou 1 requerimento, 4 indicações, protocolados sob os nºs 5800 a 5804; Pedro Pepa apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 5805 a 5808; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 5809 a 5816; Vereadores Infra-assinados apresentaram 1 moção, protocolada sob o nº 5749. As matérias foram dadas como lidas. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II – ORDEM DO DIA. 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Emenda a LOM nº 002/2016, de autoria dos Vereadores Infra-assinados, que acrescenta o artigo 134-A da LOM – Emendas Impositivas; Submetido à deliberação o Projeto de Emenda a LOM 002/2016, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em segundo turno de votação. b) Projeto de Lei nº 136/2016 (029), de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 3.830/2014, que cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN-Dourados); Submetido à deliberação o Projeto de Lei nº 136/2016 (029), após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em segundo turno de votação. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 141/2016, de autoria da Comissão de Indústria, Comércio e Turismo, que dispõe sobre a criação Cartão Material Escolar - emenda anexa. Submetidos à deliberação: O Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 141/2016, após a discussão, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 141/2016, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em turno único de votação; b) Projeto de Lei nº 148/2016, de autoria do Vereador Nelson Sudário, que denomina Rua Waldemar Alves Dantas a Rua DA 16, do Bairro Dioclélio Artuzzi II, em toda sua extensão. Submetido à deliberação o Projeto de Lei nº 148/2016, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em primeiro turno de votação. A Pauta de Requerimentos foi aprovada, por unanimidade de votos. Esta Sessão teve início após a Solenidade de entrega de honraria, ocorrida nesta Casa, a partir das dezoito horas. Esgotada a pauta, a Presidência agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Idenor Machado
Presidente

Ver. Cirilo Ramão Ruis Cardoso
Vice-Presidente

Ver. Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Ver. Pedro Alves de Lima
2º Secretário

Ata da Quadragésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício de 2016.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado – PSDB, e tendo como primeiro Secretário, o Vereador Dirceu Aparecido Longhi (Dirceu Longhi) - PT. Além dos citados, estavam presentes os Vereadores: Aguilera de Souza (Aguilera Te'yi), Cirilo Ramão Ruis Cardoso (Pastor Cirilo Ramão), Juarez de Oliveira (Juarez Amigo de Todos) e Raphael da Silva Matos (Raphael Matos) - PMDB; Alan Aquino Guedes de Mendonça (Alan Guedes), Aparecido Medeiros da Silva (Cido Medeiros), Madson Roberto Pereira Valente (Madson Valente) e Pedro Alves de Lima (Pedro Pepa) - DEM; Alcirio Zanata (Silas Zanata) - PPS; Alberto Alves dos Santos (Beбето) e Delia Godoy Razuk (Delia Razuk) - PR; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) - PT; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) - PRP; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) - PSB; Nelson Mauro Sodário de Oliveira (Nelson Sudário) e Sergio Nogueira - PSDB; e, Virgínia Magrini (Virgínia Magrini) - PP. Havendo a presença de todos os Vereadores, o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. Expediente reduzido - Projeto de Lei Orçamentária em Pauta. I - EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da Quadragésima Terceira Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem de Projeto de Lei Complementar nº 018/2016, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos na Lei Complementar nº 205, de 03/04/2014, que autoriza a criação da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, dispõe sobre a contratação de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências; b) Dois Ofícios da Caixa Econômica Federal informando a aprovação de Contas Final dos contratos de repasse no SIAFI; c) Dois Ofícios do Ministério da Educação informando a liberação de recursos destinados a garantir a execução de programas do Fundo Municipal do Desenvolvimento da Educação, neste município; d) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições, de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Aguilera de Souza apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 5837 a 5840; Alan Guedes apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 5881 a 5884; Beбето apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 5845 a 5849; Cido Medeiros apresentou 4 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs 5850 a 5854; Silas Zanata apresentou 1 requerimento e 1 indicação, protocolados sob os nºs 5855 e 5856; Cirilo Ramão apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 5857 a 5860; Delia Razuk apresentou 4 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs

Ver. Idenor Machado
Presidente

Ver. Cirilo Ramão Ruis Cardoso
Vice-Presidente

Ver. Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Ver. Pedro Alves de Lima
2º Secretário

Ata da Quadragésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício de 2016.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado – PSDB, e tendo como primeiro Secretário, o Vereador Dirceu Aparecido Longhi (Dirceu Longhi) - PT. Além dos citados, estavam presentes os Vereadores: Aguilera de Souza (Aguilera Te'yi), Cirilo Ramão Ruis Cardoso (Pastor Cirilo Ramão), Juarez de Oliveira (Juarez Amigo de Todos) e Raphael da Silva Matos (Raphael Matos) - PMDB; Alan Aquino Guedes de Mendonça (Alan Guedes), Aparecido Medeiros da Silva (Cido Medeiros), Madson Roberto Pereira Valente (Madson Valente) e Pedro Alves de Lima (Pedro Pepa) - DEM; Alcirio Zanata (Silas Zanata) - PPS; Alberto Alves dos Santos (Beбето) e Delia Godoy Razuk (Delia Razuk) - PR; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) - PT; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) - PRP; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) - PSB; Nelson Mauro Sodário de Oliveira (Nelson Sudário) e Sergio Nogueira - PSDB. Ausência justificada da Vereadora Virgínia Magrini (Virgínia Magrini) - PP. Havendo a presença da maioria dos Vereadores, o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I - EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da Quadragésima Segunda Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem de Projeto de Lei nº 30/2016, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo a reverter o imóvel que indica de propriedade do Município ao Espólio de Ayde Alves Teles; b) Mensagem de Projeto de Lei nº 35/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a desafetação de áreas públicas; c) Ofício nº 341/2016, do Gabinete do Deputado Federal Geraldo Resende, informando a liberação de recursos, oriundo de emendas individuais apresentadas ao OGU/2014, de sua autoria e do Senador Waldemir Moka, para construção da 2ª Etapa da Feira Livre de Dourados; d) Ofício do Gabinete da Vereadora Virgínia Magrini, informando que, por problemas de saúde, estará ausente nesta Sessão; e) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições, de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Aguilera de Souza apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 5751 a 5754; Alan Guedes

ATAS/SESSÕES ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS

5861 a 5865; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos e 1 indicação, protocolados sob os n.ºs 5866 a 5868; Idenor Machado apresentou 1 indicação, protocolada sob o n.º 5869; Juarez Amigo de Todos apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5870 a 5873; Madson Valente apresentou 3 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5874 a 5876; Marcelo Mourão apresentou 3 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5877 a 5879; Maurício Lemes apresentou 1 moção, protocolada sob o n.º 5880; Nelson Sudário apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os n.ºs 5881 a 5887; Pedro Pepa apresentou 3 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5888 a 5890; Sergio Nogueira apresentou 1 projeto de lei, 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os n.ºs 5891 a 5899; Virgínia Magrini apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5900 a 5903; Vereadores Infra-assinados apresentaram 1 projeto de decreto legislativo protocolado sob o n.º 5836. Usaram a Tribuna de acordo com as normas regimentais os Vereadores: Cido Medeiros, Bebeto, Idenor Machado, Alan Guedes, Nelson Sudário, Madson Valente, Delia Razuk, Aguilera de Souza, Sergio Nogueira, Virgínia Magrini, Elias Ishy e Marcelo Mourão. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II – ORDEM DO DIA. 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei n.º 131/2016 (027), de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências. Submetido à deliberação o Projeto de Lei n.º 131/2016 (027), após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em segundo turno de votação, com ausência Vereador Bebeto; b) Projeto de Lei n.º 148/2016, de autoria do Vereador Nelson Sudário, que denomina Rua Waldemar Alves Dantas a Rua DA 16, do Bairro Dioclécio Dutzi II, em toda sua extensão. Submetido à deliberação o Projeto de Lei n.º 148/2016, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em segundo turno de votação. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar n.º 023/2016 (018), de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos na Lei Complementar n.º 245/2014, que autoriza a criação da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, dispõe sobre a contratação de serviços do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências. Submetido à deliberação o Projeto de Lei Complementar n.º 023/2016 (018), após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em primeiro turno de votação; b) Projeto de Lei n.º 150/2016 (035), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a desafetação de áreas públicas que indica. Submetido à deliberação o Projeto de Lei n.º 150/2016 (035), após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em primeiro turno de votação; c) Projeto de Lei n.º 145/2016, de autoria do Vereador Nelson Sudário, que denomina Rua Armandia Prado Medeiros a Rua Viela, localizada entre o bairros, Residencial Ypacarai e Jardim Universitário, em toda sua extensão; d) Projeto de Lei n.º 147/2016, de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina Sarah Penzo o Centro de Educação Infantil – CEIM, localizado junto à Escola Municipal Etalvívio Penzo – CEU Etalvívio Penzo; e) Projeto de Lei n.º 152/2016, de autoria da Vereadora Délia Razuk, que denomina Benjamim Nobri da Silva, a Rua H07, do Loteamento Harrison de Figueiredo II, em toda sua extensão; f) Projeto de Lei n.º 154/2016, de autoria dos Vereadores Idenor Machado e Cirilo Ramão, que dispõe sobre a revogação da Lei n.º 2.369/2000. O Vereador Cirilo Ramão presidiu a Sessão na votação desses projetos. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Lei n.ºs 145, 147, 152 e 154/2016, após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em primeiro turno de votação. 3. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo n.º 056/2016, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos, que dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas e Balanço Geral da Câmara Municipal, exercício 2010; b) Projeto de Decreto Legislativo n.º 057/2016, de autoria do Vereador Bebeto, que Institui o Diploma Jubileu; c) Projeto de Decreto Legislativo n.º 058/2016, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que concede Diploma de Cinquentenário à Escola Municipal Francisco Meireles. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 056, 057 e 058/2016, após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em único turno de votação. A Pauta de Requerimentos foi aprovada, por unanimidade de votos. Esgotada a pauta, a Presidência agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Idenor Machado
Presidente

Ver. Cirilo Ramão Ruis Cardoso
Vice-Presidente

Ver. Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Ver. Pedro Alves de Lima
2º Secretário

Ata da Quadragésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício de 2016.

Aos dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesesseis, às dezesesseis horas, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado – PSDB, e tendo como primeiro Secretário, o Vereador Dirceu Aparecido Longhi (Dirceu Longhi) - PT. Além dos citados, estavam presentes os Vereadores: Aguilera de Souza (Aguilera Te'yi), Cirilo Ramão Ruis Cardoso (Pastor Cirilo Ramão), Juarez de Oliveira (Juarez Amigo de Todos) e Raphael da Silva Matos (Raphael Matos) - PMDB; Alan Aquino Guedes de Mendonça (Alan Guedes), Aparecido Medeiros da Silva (Cido Medeiros), Madson Roberto Pereira Valente (Madson Valente) e Pedro Alves de Lima (Pedro Pepa) - DEM; Alcírion Zanata (Silas Zanata) – PPS; Alberto Alves dos Santos (Bebeto) e Delia Godoy Razuk (Delia Razuk) – PR; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) – PT; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) – PRP; Maurício Roberto Lemes Soares (Maurício Lemes) – PSB; Nelson Mauro Sodário de Oliveira (Nelson Sudário) e Sergio Nogueira – PSDB; e, Virgínia Magrini (Virgínia Magrini) – PP. Havendo a presença de todos os Vereadores, o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. Expediente reduzido – Projeto de Lei Orçamentária em Pauta. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da Quadragésima Quarta Sessão Ordinária. Foram lidos

os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem de Projeto de Lei n.º 036/2016, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a dar em pagamento área de terras pertencentes ao Município a Maria Marly Riboli Baptista, Clarisvaldo Baptista Junior, Cleber Riboli Baptista, Vander Baptista, Hélio Henrique Baptista e Guisele Riboli Baptista; b) Mensagem de Projeto de Lei n.º 037/2016, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a dar em pagamento áreas de terras pertencentes ao Município a Gelton Rosemar Ferreira Milan e Auzenira da Silva Milan; c) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições, de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Aguilera de Souza apresentou 1 indicação, protocolada sob o n.º 5934; Alan Guedes apresentou 4 indicações e 1 moção, protocoladas sob os n.ºs 5935 a 5939; Bebeto apresentou indicações, protocoladas sob os n.ºs 5940 a 5943; Cido Medeiros apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5944 a 5947; Pastor Cirilo Ramão apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5948 a 5951; Delia Razuk apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5952 a 5955; Elias Ishy apresentou 1 requerimento, protocolado sob o n.º 5956; Idenor Machado apresentou 1 indicação, protocolada sob o n.º 5957; Juarez Amigo de Todos apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5958 a 5961; Madson Valente apresentou 2 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5962 e 5963; Marcelo Mourão apresentou 2 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5964 e 5965; Nelson Sudário apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os n.ºs 5966 a 5970; Pedro Pepa apresentou 2 indicações, protocoladas sob os n.ºs 5971 e 5972; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os n.ºs 5973 a 5980. Usaram a Tribuna de acordo com as normas regimentais os Vereadores: Cido Medeiros, Madson Valente, Pedro Pepa, Nelson Sudário, Alan Guedes, Virgínia Magrini, Marcelo Mourão, Dirceu Longhi, Maurício Lemes, Aguilera de Souza, Cirilo Ramão, Silas Zanata, Raphael Matos e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II – ORDEM DO DIA.

1. PROJETO EM 3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei n.º 131/2016 (027), de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências. Emendas anexas. Submetidos à deliberação: As Emendas Indicativas do n.º 001 ao 191/2016, ao Projeto de Lei n.º 131/2016 (027), após a discussão, foram votadas em bloco e aprovadas por unanimidade. As Emendas Modificativas de n.º 131 e 132/2016, foram transformadas em Indicativas. As Emendas Impositivas do n.º 175 ao 178/2016, foram transformadas em Indicativas. A Emenda Modificativa de n.º 192/2016 ao Projeto de Lei n.º 131/2016 (027) foi aprovada por unanimidade, com parecer contrário da Procuradoria Jurídica da Casa, pela intempestividade. O Projeto de Lei n.º 131/2016 (027), após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em terceiro turno de votação. 2. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar n.º 023/2016 (018), de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos na Lei Complementar n.º 245/2014, que autoriza a criação da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, dispõe sobre a contratação de serviços do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências; b) Projeto de Lei n.º 150/2016 (035), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a desafetação de áreas públicas que indica; Submetidos à deliberação: O Projeto de Lei Complementar n.º 023/2016 (018) e o Projeto de Lei n.º 150/2016 (035), após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em segundo turno de votação; c) Projeto de Lei n.º 145/2016, de autoria do Vereador Nelson Sudário, que denomina Rua Armandia Prado Medeiros a Rua Viela, localizada entre o bairros, Residencial Ypacarai e Jardim Universitário, em toda sua extensão; d) Projeto de Lei n.º 147/2016, de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina Sarah Penzo o Centro de Educação Infantil – CEIM, localizado junto à Escola Municipal Etalvívio Penzo – CEU Etalvívio Penzo; e) Projeto de Lei n.º 152/2016, de autoria da Vereadora Délia Razuk, que denomina Benjamim Nobri da Silva, a Rua H07, do Loteamento Harrison de Figueiredo II, em toda sua extensão; f) Projeto de Lei n.º 154/2016, de autoria dos Vereadores Idenor Machado e Cirilo Ramão, que dispõe sobre a revogação da Lei n.º 2.369/2000. O Vereador Cirilo Ramão presidiu a Sessão na votação desses projetos: Submetidos à deliberação, em bloco: Os Projetos de Lei n.ºs 145, 147, 152 e 154/2016, após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em segundo turno de votação. 3. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar n.º 013/2016, de autoria dos Vereadores Délia Razuk e Dirceu Longhi, que altera dispositivo da Lei Complementar n.º 292/2015, que alterou dispositivos da Lei n.º 1.041/1979; Submetido à deliberação o Projeto de Lei Complementar n.º 013/2016, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em primeiro turno de votação; b) Projeto de Lei n.º 075/2016 (013), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Juventude e revoga a Lei n.º 3.046/2007- Emenda anexa. Submetidos à deliberação: O Projeto de Lei n.º 075/2016 juntamente com a Emenda, após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em primeiro turno de votação; c) Projeto de Lei n.º 080/2016, de autoria dos Vereadores Délia Razuk e Dirceu Longhi, que altera o art. 21 da Lei n.º 3601/2012, que dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Popular; Submetido à deliberação o Projeto de Lei n.º 080/2016, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em primeiro turno de votação; d) Projeto de Lei n.º 143/2016, de autoria da Vereadora Délia Razuk, que denomina Zuleide Dionizio Gomes, o Centro Social de Atividades Múltiplas, localizado na Rua Vicente Lara, na Associação de Moradores do Jardim Guaicurus; e) Projeto de Lei n.º 144/2016, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que denomina Rua Edson Yoshizaki o Corredor Público n.º 05 do Loteamento Sitioca Ouro Fino; Submetidos à Deliberação: O Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei n.º 144/2016, foi aprovado por unanimidade, em turno único de votação. O Projeto de Lei n.º 144/2016, foi aprovado por unanimidade em turno único de votação; f) Projeto de Lei n.º 156/2016, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que denomina Rua Manoel Ferreira Carvalho a Rua Projetada C 01-JC, localizada no Jardim Carisma; Submetidos à deliberação, em bloco: Os Projetos de Lei n.ºs 143 e 156/2016, após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em primeiro turno de votação. 4. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo n.º 059/2016, de autoria do Poder Legislativo, que concede Título de

ATAS/SESSÕES ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS

Cidadã Douradense à Senhora Antônia do Carmo Pereira; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2016, de autoria do Vereador Bebeto, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Pastor José Wellington Bezerra da Costa; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2016, de autoria do Vereador Bebeto, que concede Diploma de Jubileu ao Pastor Jeovah Alves da Silva. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 059, 060 e 061/2016, após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em único turno de votação. A Pauta de Requerimentos foi aprovada, por unanimidade de votos. Usaram a tribuna para manifestar seu agradecimento os seguintes Vereadores: Aguilera de Souza, Alan Guedes, Délia Razuk, Cirilo Ramão, Dirceu Longhi, Madson Valente, Bebeto, Juarez de Oliveira, Elias Ishy, Marcelo Mourão, Nelson Sudário, Mauricio Lemes, Pedro Pepa, Raphael Matos, Sergio Nogueira, Silas Zanata, Virgínia Magrini e Idenor Machado. Esgotada a pauta, a Presidência agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Idenor Machado
Presidente

Ver. Cirilo Ramão Ruis Cardoso
Vice-Presidente

Ver. Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Ver. Pedro Alves de Lima
2º Secretário

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício de 2016.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e vinte minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado – PSDB, e tendo como primeiro Secretário, o Vereador Dirceu Aparecido Longhi (Dirceu Longhi) - PT. Além dos citados, estavam presentes os Vereadores: Cirilo Ramão Ruis Cardoso (Pastor Cirilo Ramão) e Raphael da Silva Matos (Raphael Matos) - PMDB; Alan Aquino Guedes de Mendonça (Alan Guedes), Aparecido Medeiros da Silva (Cido Medeiros), Madson Roberto Pereira Valente (Madson Valente) e Pedro Alves de Lima (Pedro Pepa) - DEM; Alcirio Zanata (Silas Zanata) – PPS; Alberto Alves dos Santos (Bebeto) e Delia Godoy Razuk (Delia Razuk) – PR; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) – PT; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) – PSB; Sergio Nogueira – PSDB; e, Virgínia Magrini (Virgínia Magrini) – PP. Estavam ausentes os Vereadores: Aguilera de Souza (Aguilera Te'yi) e Juarez de Oliveira (Juarez Amigo de Todos) – PMDB; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) – PRP e Nelson Mauro Sodário de Oliveira (Nelson Sudário) - PSDB. Havendo a presença da maioria dos Vereadores, o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. Foi aprovada sem emendas a Ata da Quadragésima Quinta Sessão Ordinária. I – ORDEM DO DIA. 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 013/2016, de autoria dos Vereadores Délia Razuk e Dirceu Longhi, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 292/2015, que alterou dispositivos da Lei nº

1.041/1979; Submetido à deliberação o Projeto de Lei Complementar nº 013/2016, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em segundo turno de votação; b) Projeto de Lei nº 075/2016 (013), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Juventude e revoga a Lei nº 3.046/2007- Emenda anexa. Submetidos à deliberação: O Projeto de Lei nº 075/2016 juntamente com a Emenda, após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em segundo turno de votação; c) Projeto de Lei nº 080/2016, de autoria dos Vereadores Délia Razuk e Dirceu Longhi, que altera o inciso I, da art. 21 da Lei nº 3601/2012, que dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Popular; Submetido à deliberação o Projeto de Lei nº 080/2016, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em segundo turno de votação; d) Projeto de Lei nº 143/2016, de autoria da Vereadora Délia Razuk, que denomina Zuleide Dionizio Gomes, o Centro Social de Atividades Múltiplas, localizado na Rua Vicente Lara, na Associação de Moradores do Jardim Guaicurus; e) Projeto de Lei nº 156/2016, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que denomina Rua Manoel Ferreira Carvalho a Rua Projetada C 01-JC, localizada no Jardim Carisma; Submetidos à deliberação, em bloco: Os Projetos de Lei nºs 143 e 156/2016, após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em segundo turno de votação, ausente Vereador Madson Valente. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 157/2016 (036), de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a dar em pagamento área de terras pertencentes ao Município a Maria Marly Riboli Baptista, Clarisvaldo Baptista Junior, Cleber Riboli Baptista, Vander Baptista, Hélio Henrique Baptista e Gisele Riboli Baptista; b) Projeto de Lei nº 158/2016 (037), de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a dar em pagamento áreas de terras pertencentes ao Município a Gelton Rosemar Ferreira Milan e Auzenira da Silva Milan. Submetido à deliberação o Requerimento de Retirada da Pauta dos Projetos de Lei nº 157 (036) e 158/2016 (037), foi aprovado por unanimidade, ausente Vereadora Délia Razuk; c) Projeto de Lei nº 159/2016, de autoria dos Vereadores Infra-assinados, que cria e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Dourados as festividades do Dourados Brilha, realizadas entre os dias 01 e 31 de dezembro. Submetidos à deliberação: O Requerimento de Inclusão na Pauta do Projeto de Lei nº 159/2016, foi aprovado por unanimidade, com ausência dos Vereadores Bebeto e Delia Razuk. O Requerimento de Urgência ao Projeto de Lei nº 159/2016, foi aprovado por unanimidade. Ausente os Vereadores Bebeto e Delia Razuk. O Projeto de Lei nº 159/2016, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em turno único de votação, com parecer verbal favorável das comissões competentes. Ausente os Vereadores Bebeto e Delia Razuk. Ao final, esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 157, do Regimento Interno da Câmara, será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria simples.

Ver. Idenor Machado
Presidente

Ver. Cirilo Ramão Ruis Cardoso
Vice-Presidente

Ver. Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Ver. Pedro Alves de Lima
2º Secretário

DEMAIS ATOS/DESPACHO DE REVOGAÇÃO - SEMS**Despacho de Revogação**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 35 da Lei Complementar 108/2006, vem através deste revogar o processo de licitação número 027/2016, dispensa de licitação 018/2016.

A decisão tem fundamento legal no artigo 49 da lei 8.666 de junho de 1993, e suas alterações.

Considerando que o planejamento para a contratação de empresa para locação de scanner profissional fora realizado em agosto/2016 e que a empresa vencedora realizou a cotação dentro das especificações técnicas, porém, apresentou equipamento do objeto contratual fora das qualificações exigidas e orçadas (conforme nota técnica 001/2016/PREVID presente em anexo) que julga-se melhor para o bom funcionamento do expediente.

Por esta razão, os gestores deste Instituto decidiram a revogação do processo.

Considerando que o fato foi despercebido durante a realização da cotação e pela Comissão Permanente de Licitação, somente após o Parecer Jurídico, o processo em questão não foi Ratificado e Homologado, não gerando direitos para as empresas proponentes.

Desta forma, a decisão pela revogação e por fazer um novo processo de licitação no ano de 2017 é a mais apropriada a ser tomada, uma vez que o serviço a ser adquirido não atende à demanda da Gestão para o ano de 2016.

Comunique-se a empresa e inicie-se novo procedimento licitatório.

Dourados-MS, 19 de dezembro de 2016.

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente - PreviD

OUTROS ATOS**ATAS - IMAM****ATA DE PRESTAÇÃO E ANÁLISE DE CONTAS – ANO 2016 – Nº 001**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (22/12/2016), quinta-feira, às oito horas estiveram presentes ordinariamente reunidos na sala de reuniões do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Rua Joaquim Teixeira Alves, 3.770, Pq. Arnulpho Fioravanti, Dourados-MS, os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – CFMMA, constituído pelos seguintes membros, a saber: Presidente do CFMMA Rogério Yuri Farias Kintschev e os Conselheiros: Luís Carlos dos Santos, Claudio Arcanjo de Sousa, Divaldo Machado de Menezes e Daniel de Oliveira Vick. Na reunião os conselheiros estiveram reunidos para analisar e discutir a aprovação das despesas constantes no balancete financeiro referente ao mês de Janeiro de 2016. Os conselheiros presentes, após as análises e discussões aprovaram o referido demonstrativo de despesa ora citado. Não havendo nada mais a relatar, a pauta foi encerrada e eu, Luís Carlos dos Santos, Secretário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, lavrei a presente, que após lida, analisada, e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Rogério Yuri Farias Kintschev
Diretor Presidente do IMAM

Luís Carlos dos Santos
Conselheiro/Secretário

Claudio Arcanjo de Sousa
Conselheiro FMMA

Divaldo Machado de Menezes
Conselheiro FMMA

Daniel de Oliveira Vick
Conselheiro FMMA

ATA DE PRESTAÇÃO E ANÁLISE DE CONTAS – ANO 2016 – Nº 002

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (22/12/2016), quinta-feira, às nove horas estiveram presentes ordinariamente reunidos na sala de reuniões do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Rua Joaquim Teixeira Alves, 3.770, Pq. Arnulpho Fioravanti, Dourados-MS, os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – CFMMA, constituído pelos seguintes membros, a saber: Presidente do CFMMA Rogério Yuri

ATAS - IMAM

Farias Kintschev e os Conselheiros: Luís Carlos dos Santos, Claudio Arcaño de Sousa, Divaldo Machado de Menezes e Daniel de Oliveira Vick. Na reunião os conselheiros estiveram reunidos para analisar e discutir a aprovação das despesas constantes no balancete financeiro referente ao mês de Fevereiro de 2016. Os conselheiros presentes, após as análises e discussões aprovaram o referido demonstrativo de despesa ora citado. Não havendo nada mais a relatar, a pauta foi encerrada e eu, Luís Carlos dos Santos, Secretário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, lavrei a presente, que após lida, analisada, e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Rogério Yuri Farias Kintschev
Diretor Presidente do IMAM

Luís Carlos dos Santos
Conselheiro/Secretário

Claudio Arcaño de Sousa
Conselheiro FMMA

Divaldo Machado de Menezes
Conselheiro FMMA

Daniel de Oliveira Vick
Conselheiro FMMA

ATA DE PRESTAÇÃO E ANÁLISE DE CONTAS – ANO 2016 – Nº 003

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (22/12/2016), quinta-feira, às dez horas estiveram presentes ordinariamente reunidos na sala de reuniões do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Rua Joaquim Teixeira Alves, 3.770, Pq. Arnulpho Fioravanti, Dourados-MS, os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – CFMMA, constituído pelos seguintes membros, a saber: Presidente do CFMMA Upiran Jorge Gonçalves da Silva e os Conselheiros: Luís Carlos dos Santos, Claudio Arcaño de Sousa, Divaldo Machado de Menezes e Daniel de Oliveira Vick. Na reunião os conselheiros estiveram reunidos para analisar e discutir a aprovação das despesas constantes no balancete financeiro referente ao mês de Março de 2016. Os conselheiros presentes, após as análises e discussões aprovaram o referido demonstrativo de despesa ora citado. Não havendo nada mais a relatar, a pauta foi encerrada e eu, Luís Carlos dos Santos, Secretário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, lavrei a presente, que após lida, analisada, e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Diretor Presidente do IMAM

Luís Carlos dos Santos
Conselheiro/Secretário

Claudio Arcaño de Sousa
Conselheiro FMMA

Divaldo Machado de Menezes
Conselheiro FMMA

Daniel de Oliveira Vick
Conselheiro FMMA

ATA DE PRESTAÇÃO E ANÁLISE DE CONTAS – ANO 2016 – Nº 004

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (22/12/2016), quinta-feira, às onze horas estiveram presentes ordinariamente reunidos na sala de reuniões do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Rua Joaquim Teixeira Alves, 3.770, Pq. Arnulpho Fioravanti, Dourados-MS, os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – CFMMA, constituído pelos seguintes membros, a saber: Presidente do CFMMA Upiran Jorge Gonçalves da Silva e os Conselheiros: Luís Carlos dos Santos, Claudio Arcaño de Sousa, Divaldo Machado de Menezes e Daniel de Oliveira Vick. Na reunião os conselheiros estiveram reunidos para analisar e discutir a aprovação das despesas constantes no balancete financeiro referente ao mês de Abril de 2016. Os conselheiros presentes, após as análises e discussões aprovaram o referido demonstrativo de despesa ora citado. Não havendo nada mais a relatar, a pauta foi encerrada e eu, Luís Carlos dos Santos, Secretário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, lavrei a presente, que após lida, analisada, e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Diretor Presidente do IMAM

Luís Carlos dos Santos
Conselheiro/Secretário

Claudio Arcaño de Sousa
Conselheiro FMMA

Divaldo Machado de Menezes
Conselheiro FMMA

Daniel de Oliveira Vick
Conselheiro FMMA

ATA DE PRESTAÇÃO E ANÁLISE DE CONTAS – ANO 2016 – Nº 005

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (22/12/2016), quinta-feira, às doze horas estiveram presentes ordinariamente reunidos na sala de reuniões do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Rua Joaquim Teixeira Alves, 3.770, Pq. Arnulpho Fioravanti, Dourados-MS, os

membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – CFMMA, constituído pelos seguintes membros, a saber: Presidente do CFMMA Upiran Jorge Gonçalves da Silva e os Conselheiros: Luís Carlos dos Santos, Claudio Arcaño de Sousa, Divaldo Machado de Menezes e Daniel de Oliveira Vick. Na reunião os conselheiros estiveram reunidos para analisar e discutir a aprovação das despesas constantes no balancete financeiro referente ao mês de Maio de 2016. Os conselheiros presentes, após as análises e discussões aprovaram o referido demonstrativo de despesa ora citado. Não havendo nada mais a relatar, a pauta foi encerrada e eu, Luís Carlos dos Santos, Secretário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, lavrei a presente, que após lida, analisada, e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Diretor Presidente do IMAM

Luís Carlos dos Santos
Conselheiro/Secretário

Claudio Arcaño de Sousa
Conselheiro FMMA

Divaldo Machado de Menezes
Conselheiro FMMA

Daniel de Oliveira Vick
Conselheiro FMMA

ATA DE PRESTAÇÃO E ANÁLISE DE CONTAS – ANO 2016 – Nº 006

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (23/12/2016), sexta-feira, às oito horas estiveram presentes ordinariamente reunidos na sala de reuniões do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Rua Joaquim Teixeira Alves, 3.770, Pq. Arnulpho Fioravanti, Dourados-MS, os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – CFMMA, constituído pelos seguintes membros, a saber: Presidente do CFMMA Upiran Jorge Gonçalves da Silva e os Conselheiros: Luís Carlos dos Santos, Claudio Arcaño de Sousa, Divaldo Machado de Menezes e Daniel de Oliveira Vick. Na reunião os conselheiros estiveram reunidos para analisar e discutir a aprovação das despesas constantes no balancete financeiro referente ao mês de Junho de 2016. Os conselheiros presentes, após as análises e discussões aprovaram o referido demonstrativo de despesa ora citado. Não havendo nada mais a relatar, a pauta foi encerrada e eu, Luís Carlos dos Santos, Secretário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, lavrei a presente, que após lida, analisada, e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Diretor Presidente do IMAM

Luís Carlos dos Santos
Conselheiro/Secretário

Claudio Arcaño de Sousa
Conselheiro FMMA

Divaldo Machado de Menezes
Conselheiro FMMA

Daniel de Oliveira Vick
Conselheiro FMMA

ATA DE PRESTAÇÃO E ANÁLISE DE CONTAS – ANO 2016 – Nº 007

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (23/12/2016), sexta-feira, às nove horas estiveram presentes ordinariamente reunidos na sala de reuniões do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Rua Joaquim Teixeira Alves, 3.770, Pq. Arnulpho Fioravanti, Dourados-MS, os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – CFMMA, constituído pelos seguintes membros, a saber: Presidente do CFMMA Upiran Jorge Gonçalves da Silva e os Conselheiros: Luís Carlos dos Santos, Claudio Arcaño de Sousa, Divaldo Machado de Menezes e Daniel de Oliveira Vick. Na reunião os conselheiros estiveram reunidos para analisar e discutir a aprovação das despesas constantes no balancete financeiro referente ao mês de Julho de 2016. Os conselheiros presentes, após as análises e discussões aprovaram o referido demonstrativo de despesa ora citado. Não havendo nada mais a relatar, a pauta foi encerrada e eu, Luís Carlos dos Santos, Secretário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, lavrei a presente, que após lida, analisada, e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Diretor Presidente do IMAM

Luís Carlos dos Santos
Conselheiro/Secretário

Claudio Arcaño de Sousa
Conselheiro FMMA

Divaldo Machado de Menezes
Conselheiro FMMA

Daniel de Oliveira Vick
Conselheiro FMMA

ATA DE PRESTAÇÃO E ANÁLISE DE CONTAS – ANO 2016 – Nº 008

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (23/12/2016), sexta-feira, às dez horas estiveram presentes ordinariamente reunidos

ATAS - IMAM

na sala de reuniões do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Rua Joaquim Teixeira Alves, 3.770, Pq. Arnulpho Fioravanti, Dourados-MS, os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - CFMMA, constituído pelos seguintes membros, a saber: Presidente do CFMMA Upiran Jorge Gonçalves da Silva e os Conselheiros: Luís Carlos dos Santos, Claudio Archanjo de Sousa, Divaldo Machado de Menezes e Daniel de Oliveira Vick. Na reunião os conselheiros estiveram reunidos para analisar e discutir a aprovação das despesas constantes no balancete financeiro referente ao mês de Agosto de 2016. Os conselheiros presentes, após as análises e discussões aprovaram o referido demonstrativo de despesa ora citado. Não havendo nada mais a relatar, a pauta foi encerrada e eu, Luís Carlos dos Santos, Secretário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, lavrei a presente, que após lida, analisada, e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva Diretor Presidente do IMAM	Luís Carlos dos Santos Conselheiro/Secretário
Claudio Archanjo de Sousa Conselheiro FMMA	Divaldo Machado de Menezes Conselheiro FMMA
Daniel de Oliveira Vick Conselheiro FMMA	

ATA DE PRESTAÇÃO E ANÁLISE DE CONTAS – ANO 2016 – Nº 009

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (23/12/2016), sexta-feira, às onze horas estiveram presentes ordinariamente reunidos na sala de reuniões do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Rua Joaquim Teixeira Alves, 3.770, Pq. Arnulpho Fioravanti, Dourados-MS, os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - CFMMA, constituído pelos seguintes membros, a saber: Presidente do CFMMA Upiran Jorge Gonçalves da Silva e os Conselheiros: Luís Carlos dos Santos, Claudio Archanjo de Sousa, Divaldo Machado de Menezes e Daniel de Oliveira Vick. Na reunião os conselheiros estiveram reunidos para analisar e discutir a aprovação das despesas constantes no balancete financeiro referente ao mês de Setembro de 2016. Os conselheiros presentes, após as análises e discussões aprovaram o referido demonstrativo de despesa ora citado. Não havendo nada mais a relatar, a pauta foi encerrada e eu, Luís Carlos dos Santos, Secretário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, lavrei a presente, que após lida, analisada, e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva Diretor Presidente do IMAM	Luís Carlos dos Santos Conselheiro/Secretário
Claudio Archanjo de Sousa Conselheiro FMMA	Divaldo Machado de Menezes Conselheiro FMMA
Daniel de Oliveira Vick Conselheiro FMMA	

ATA DE PRESTAÇÃO E ANÁLISE DE CONTAS – ANO 2016 – Nº 010

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (23/12/2016), sexta-feira, às onze horas e trinta minutos estiveram presentes ordinariamente reunidos na sala de reuniões do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Rua Joaquim Teixeira Alves, 3.770, Pq. Arnulpho Fioravanti, Dourados-MS, os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - CFMMA, constituído pelos seguintes membros, a saber: Presidente do CFMMA Upiran Jorge Gonçalves da Silva e os Conselheiros: Luís Carlos dos Santos, Claudio Archanjo de Sousa, Divaldo Machado de Menezes e Daniel de Oliveira Vick. Na reunião os conselheiros estiveram reunidos para analisar e discutir a aprovação das despesas constantes no balancete financeiro referente ao mês de Outubro de 2016. Os conselheiros presentes, após as análises e discussões aprovaram o referido demonstrativo de despesa ora citado. Não havendo nada mais a relatar, a pauta foi encerrada e eu, Luís Carlos dos Santos, Secretário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, lavrei a presente, que após lida, analisada, e aprovada,

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

F. M. CARVALHO & CARVALHO LTDA - ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS Nº 39.178/2016, para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Avenida Marcelino Pires, Nº 1916, Centro, no Município de Dourados (MS). Válida até 22 de dezembro de 2019.

FERNANDO DIB GONÇALVES - ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS Nº 15.890/2016, para a atividade de Consultório Odontológico, localizada na Rua Hayel Bon Faker, Nº 2646, Salas 02 e 03, Jardim São Pedro, no Município de Dourados (MS). Válida até 19 de dezembro de 2019.

será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva Diretor Presidente do IMAM	Luís Carlos dos Santos Conselheiro/Secretário
Claudio Archanjo de Sousa Conselheiro FMMA	Divaldo Machado de Menezes Conselheiro FMMA
Daniel de Oliveira Vick Conselheiro FMMA	

ATA DE PRESTAÇÃO E ANÁLISE DE CONTAS – ANO 2016 – Nº 011

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (23/12/2016), sexta-feira, às doze horas estiveram presentes ordinariamente reunidos na sala de reuniões do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Rua Joaquim Teixeira Alves, 3.770, Pq. Arnulpho Fioravanti, Dourados-MS, os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - CFMMA, constituído pelos seguintes membros, a saber: Presidente do CFMMA Upiran Jorge Gonçalves da Silva e os Conselheiros: Luís Carlos dos Santos, Claudio Archanjo de Sousa, Divaldo Machado de Menezes e Daniel de Oliveira Vick. Na reunião os conselheiros estiveram reunidos para analisar e discutir a aprovação das despesas constantes no balancete financeiro referente ao mês de Novembro de 2016. Os conselheiros presentes, após as análises e discussões aprovaram o referido demonstrativo de despesa ora citado. Não havendo nada mais a relatar, a pauta foi encerrada e eu, Luís Carlos dos Santos, Secretário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, lavrei a presente, que após lida, analisada, e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva Diretor Presidente do IMAM	Luís Carlos dos Santos Conselheiro/Secretário
Claudio Archanjo de Sousa Conselheiro FMMA	Divaldo Machado de Menezes Conselheiro FMMA
Daniel de Oliveira Vick Conselheiro FMMA	

ATA DE PRESTAÇÃO E ANÁLISE DE CONTAS – ANO 2015 – Nº 012

Aos vinte e seis dias de fevereiro de dois mil e dezesseis (26/02/2016), sexta-feira, às nove horas e trinta minutos estiveram presentes ordinariamente reunidos na sala de reuniões do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Rua Joaquim Teixeira Alves, 3.770, Parque Arnulpho Fioravanti, Dourados-MS, os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - CFMMA, constituído pelos seguintes membros, a saber: Presidente do CFMMA Rogério Yuri Farias Kintschev e os Conselheiros: Luís Carlos dos Santos, Claudio Archanjo de Sousa, Divaldo Machado de Menezes e Daniel de Oliveira Vick. Na reunião os conselheiros estiveram reunidos para analisar e discutir a aprovação das despesas constantes no balancete financeiro referente ao mês de Dezembro de 2015. Os conselheiros presentes, após as análises e discussões aprovaram o referido demonstrativo de despesa ora citado. Não havendo nada mais a relatar, a pauta foi encerrada e eu, Luís Carlos dos Santos, Secretário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, lavrei a presente, que após lida, analisada, e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva Diretor Presidente do IMAM	Luís Carlos dos Santos Conselheiro/Secretário
Claudio Archanjo de Sousa Conselheiro FMMA	Divaldo Machado de Menezes Conselheiro FMMA
Daniel de Oliveira Vick Conselheiro FMMA	

JOSE BALDUINO RODRIGUES 39000737168 torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS Nº 28.047/2016, para a atividade de Publicidade e carro de som, localizada na Rua Rio Brillante, Nº 154, Bairro Santo André, no Município de Dourados (MS). Válida até 22 de dezembro de 2019.

ROBSON FIGUEIREDO MARQUES - ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS Nº 26.183/2016, para a atividade de Consultoria em gestão empresarial e promoção de vendas - Carro de som, localizada na Rua Filinto Muller, Nº 1875, Jardim Santa Maria, no Município de Dourados (MS). Válida até 23 de dezembro de 2019.